



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM PADRÃO: REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Alagoa através do Pregoeiro(a) ao final assinado, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial por Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO, conforme dispuser o anexo II deste edital, NA TABELA PARA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais normas, inclusive municipais, aplicáveis à espécie, conforme descrição abaixo:

### **Objeto:**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAIS.**

**Credenciamento:** 26/01/2023 às 09:00 horas.

**Recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da proposta:** 26/01/2023 às 09:15 horas.

**Endereço:** Praça Manoel Mendes de Carvalho, nº 164, centro, Alagoa/MG

Outras informações e meios de contato estão dispostos no Anexo II deste Edital.

### **1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**1.1 -** Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que seus objetos contratuais sejam condizentes e pertinentes com o objeto licitado, que estejam cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal ou que o façam no prazo e forma legal, e que satisfaçam as exigências deste Edital e seus Anexos;

**1.2 -** As Microempresas - **ME** e as Empresas de Pequeno Porte - **EPP** será concedido o tratamento diferenciado, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações e as normas municipais, conforme dispuser o Anexo II, deste Edital;

**1.2.1 -** As microempresas - MEs ou empresas de pequeno porte - EPPs participantes deste processo e que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, deverão informar sua condição no ato do credenciamento, através de declaração, conforme modelo constante no Anexo VIII deste Edital;

**1.2.2 -** Caso a microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP não apresente a declaração anexada a Carta de Credenciamento, como na forma estabelecida no sub item anterior, interpretar-se-á como tácita renúncia aos benefícios da LC nº 123/2006 e posteriores alterações;

**1.2.3 -** As condições do tratamento diferenciado à ME e/ou EPP para atender a obrigatoriedade ou condicionantes previstas no art. 47 da LC nº 123/2006 e alterações posteriores, no que couber, estão explicitadas e dispostas no Anexo II deste Edital;

**1.2.4 -** Não será admitida a participação nesta licitação a empresa:

**1.2.4.1 -** concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação ou ainda, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;

**1.2.4.2 -** que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e/ou que esteja impedida de licitar e contratar com o Poder Público;



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS**

**1.2.4.3** - que esteja reunida em consórcio ou coligação, e cujos sócios ou diretores pertençam a mais de uma firma licitante, simultaneamente;

**1.2.4.4** - o autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; o servidor ou dirigente do órgão licitador.

**1.3** - As empresas para participarem deste certame deverão estar adimplentes com o fisco Federal e Estadual, e também Municipal da sede da Licitante;

**1.4** - A documentação exigida para participar nesta licitação e que deverá ser apresentada como condição para habilitação está relacionada no Anexo II deste Edital;

**1.5** - A fidedignidade da documentação e informações apresentadas pela licitante são de sua inteira e exclusiva responsabilidade de que, pelo descumprimento de alguma exigência ou informações prestadas de forma incorreta, imprecisa e/ou falsa, sujeitar-se-á aplicação das penalidades cabíveis.

## **2 - DO ACESSO AO EDITAL**

**2.1** - Este Edital e seus Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Alagoa, com endereço eletrônico inserido no Anexo II deste Edital. Poderão também ser enviados por e-mail, desde que haja solicitação ao Departamento Municipal de Compras e Licitações.

**2.1.1** - O Edital, e seus Anexos também poderão ser retirados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Alagoa no horário comercial, até o último dia útil que anteceder a data designada para a realização do certame, conforme disposto no preâmbulo deste Edital, ao custo de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha para cobrir as despesas com as cópias reprodutivas.

## **3 - DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** - No horário previsto, o representante da Licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro(a) identificando-se com a carteira de identidade ou outro documento equivalente como exigido neste Edital e Anexo II, bem como a Carta de Credenciamento com fim específico, de forma a lhe garantir a participação no certame e para a formulação de lances verbais, bem como praticar todos os atos inerentes ao presente processo, bem como para responder, total e integralmente por sua representada;

**3.1.1** - A Carta de Credenciamento deverá estar conforme disposto no modelo do Anexo III deste Edital ou por instrumento público com poderes específicos, em original ou cópia autêntica, ou ainda através de procuração particular com firma do emissor reconhecida em cartório. No caso de procuração, com prazo de validade em vigor;

**3.1.2** - Se o representante for o proprietário, sócio, dirigente ou assemelhado, deverá estar acompanhado de cópia do Estatuto ou do Contrato Social e a última alteração onde, obrigatoriamente, estiver escrito os seus expressos poderes de representação como exige o Anexo III deste Edital. Documentos que passarão a integrar o presente processo;

**3.1.3** - A Carta de Credenciamento - como modelo no Anexo III, ou a procuração, **deverá ser apresentada em separado**, isto é, **fora dos envelopes 1 e 2**;

**3.1.4** - Iniciado o credenciamento, nenhum documento será autenticado pelo(a) Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio, ou ainda por qualquer servidor do órgão licitador;

**3.1.5** - Caso haja interesse da ME e da EPP em receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, apresentar a declaração, conforme modelo do Anexo VIII, anexada à Carta de Credenciamento;

**3.2** - Será indeferido o credenciamento de representante da Licitante que não estiver munido de documento de representação como exigido nos subitens anteriores, especialmente se não houver referência específica para prática dos atos inerentes a este processo licitatório.



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS**

**3.3 -** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

**3.4 -** Somente poderão participar da fase de lances verbais representantes devidamente credenciados.

**3.4.1 -** A licitante que tenha apresentado envelopes com proposta e não esteja devidamente representada e/ou credenciada terá sua proposta avaliada, porém não participará das rodadas de lances verbais.

**3.5 -** Após o regular credenciamento, a ausência do credenciado em qualquer momento da Sessão Pública importará na imediata exclusão da proponente por ele representada, salvo se a ausência ocorrer com autorização expressa do(a) Pregoeiro(a).

**3.6 -** Ao encerrar o credenciamento, as licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a), **fora dos envelopes 1 e 2**, declaração, sob as penas da lei e do edital, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

**3.7 -** Qualquer interessado poderá acompanhar a Sessão Pública sem se credenciar, porém não poderá fazer qualquer interferência, sob qualquer hipótese, para o bom e regular andamento dos trabalhos.

## **4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**4.1 -** Do Envelope nº 01 " PROPOSTA DE PREÇOS" - Comercial

**4.1.1 -** O envelope nº 01 deverá conter a Proposta de Preços, bem como os documentos a ela inerentes, especificamente solicitados nos Anexos I e II deste Edital, em envelope lacrado, contendo em sua parte externa e frontal com os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA DE PREÇOS "

Prefeitura Municipal de Alagoa

Processo nº 75/2022

Pregão nº 29/2022

PROPONENTE:.....

**4.2 -** Do Envelope nº 02 "DOCUMENTAÇÃO"

**4.2.1 -** O envelope nº 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação, documentação relacionada no Anexo II deste Edital, em envelope lacrado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Alagoa

Processo nº 75/2022

Pregão nº 29/2022

PROPONENTE:.....

**4.3 -** Os envelopes deverão ser entregues ao Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio no início da Sessão Pública ou protocolizados anteriormente no Departamento de Compras e Licitações.

**4.4 -** O(a) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por envelopes enviados pelos Correios ou protocolizados em departamento administrativo diverso do Departamento de Compras e Licitações, no que se refere ao cumprimento de prazo para a data e horário especificados para a realização da Sessão Pública.

## **5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS - (Comercial)**

**5.1 -** A Proposta de Preços deverá indicar o(s) lote(s) ofertado(s) e/ou itens, conforme dispuser os Anexos I e II deste Edital observadas às exigências estabelecidas neste instrumento, com os respectivos preços ou percentuais de desconto, conforme dispuser a exigência dos referidos anexos.



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS**

**5.2** - A Proposta deverá ser apresentada em uma única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, se possível em papel timbrado da licitante, pois não sendo em papel timbrado obriga-se carimbar ou identificar a proposta com o CNPJ da empresa, e ainda ser escrita em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, obrigatoriamente estar assinada pelo representante legal da Licitante, com rubrica em outras folhas conforme o caso, e devendo conter:

**5.2.1** - Número do processo licitatório e da modalidade;

**5.2.2** - Razão social, endereço e CNPJ; também nº do telefone e e-mail da licitante para contato;

**5.2.3** - Especificação clara, completa e detalhada do(s) item(ns) e/ou lote(s) e/ou itens ofertado(s), como definido nos Anexos I e II deste Edital;

**5.2.4** - Marca dos produtos cotados, se determinado e conforme especificado nos Anexos I e II.

**5.3** - O(s) preço(s) por item ou por lote deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso sejam apresentados preços com mais de duas casas decimais após a vírgula, o(a) Pregoeiro(a) considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;

**5.3.1** - Se a proposta for apresentada em percentual de desconto também deverá obedecer as mesmas condições deste item.

**5.4** - Somente será aceito um preço ou percentual de desconto ofertado, conforme o caso, e a indicação de apenas uma marca, por item ou lote.

**5.5** - A Licitante poderá deixar de apresentar proposta de preço ou percentual de desconto para um ou mais itens ou lotes, se assim for especificado nos Anexos I e II deste Edital.

**5.6** - A licitante deverá ao indicar o seu preço, computar neste todos os custos básicos diretos e indiretos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, e outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução do objeto, bem como frete, combustível, embalagens e quaisquer outros para à plena e perfeita execução do fornecimento do objeto licitado durante a vigência do contrato a ser firmado;

**5.6.1** - Nas mesmas condições com o(s) percentual (ais) de desconto apresentado(s).

**5.7** - Prazo de validade da Proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega dos envelopes estipulada no preâmbulo deste Edital.

**5.8** - Os lances verbais serão dados considerando o valor unitário ou percentual de desconto para cada item ou lote, conforme estabelecido nos Anexos I e II.

## **6 - DA DOCUMENTAÇÃO**

**6.1** - As Licitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar no momento oportuno, a documentação conforme as exigências dispostas no Anexo II deste Edital;

**6.1.1** - A ME ou EPP deverá apresentar a sua documentação como exigido no Anexo II deste Edital, observando as obrigações impostas para o recebimento dos benefícios da LC 123/2006;

**6.1.2** - A ME ou EPP deverá apresentar obrigatoriamente a sua regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, ainda que com alguma pendência ou restrição, de modo a gozar dos benefícios da sua regularização, pois não fazendo esta apresentação obrigatória a levará a condição de inabilitada;

**6.1.3** - A ME ou EPP que apresentar a sua regularidade fiscal com alguma pendência ou restrição terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a respectiva regularização;

**6.1.4** - Os documentos listados no Anexo II do Edital, para fins de habilitação, poderão ser substituídos pelo



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS**

Certificado de Registro Cadastral - CRC da Prefeitura Municipal, desde que esteja em plena validade.

**6.2** - O desatendimento em qualquer dos itens das exigências da "Documentação", se simplesmente formal, sem que interfira e preserve competitividade do certame, bem como no sigilo das propostas e o interesse público, em ato fundamentado, poderá ser relevado pelo(a) Pregoeiro(a).

**6.3** - As licitantes interessadas, que apresentarem seus documentos em cópia reprográfica para serem autenticados pelo(a) Pregoeiro(a) deverão fazê-lo antes do horário determinado para início do credenciamento, pois no momento do credenciamento ou durante a Sessão Pública nenhum documento poderá ser autenticado.

**6.3.1** - Os documentos que vierem autenticados em cartórios localizados no Estado de Minas Gerais deverão, obrigatoriamente, trazer em todas as suas folhas o selo de autenticação, conforme alínea C, inciso I, art. 11 da Portaria Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG de 11 de março de 2005;

**6.3.1.1** - Os documentos autenticados em outros Estados da Federação deverão possuir autenticação em cartório, com o respectivo selo, na forma da respectiva legislação estadual;

**6.4** - Os documentos apresentados, **sob pena de inabilitação**, deverão estar em nome da empresa licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e o endereço respectivo, observando-se que:

**6.4.1** - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**6.4.2** - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

**6.4.3** - se a licitante for matriz, e a executora do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, **simultaneamente**;

**6.4.4** - serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**6.5** - Qualquer documento incluído no processo licitatório não será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

**6.6** - Toda a documentação apresentada para atender as exigências deste Edital e seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

## **7 – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

**7.1** - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital para a abertura da Sessão Pública desta licitação, após já ter ocorrido a etapa do credenciamento e da entrega dos envelopes e outros documentos como exigidos, o(a) Pregoeiro(a) instalará a Sessão Pública, fazendo a conferência dos credenciamentos e das licitantes participantes;

**7.1.1** - O(a) Pregoeiro(a) procederá à abertura dos envelopes das propostas de preços de preços (comerciais) e passará para que todos os participantes as confirmem e as rubriquem;

**7.1.2** - Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta apresentada com os requisitos constantes do modelo do Anexo VI deste Edital, bem como das exigências dos Anexos I e II;

**7.1.3** - Serão consideradas **DESCLASSIFICADAS** a(s) licitante(s) que apresentar proposta(s) que não atenda(m) a especificações e requisitos referidos acima;

**7.1.4** - As propostas de preços que atenderem as especificações como no modelo do Anexo VI, bem ainda de outras exigências dos Anexos I e II, serão consideradas **CLASSIFICADAS** provisoriamente, em ordem crescente de preços, ou em ordem decrescente de percentual de desconto, por item ou lote, conforme o caso.





**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS**

**7.2** - Constarão da Ata da Sessão Pública os nomes das licitantes participantes, os preços ou percentuais de descontos ofertados nas propostas, conforme o caso, na ordem da classificação provisória;

**7.2.1** – Também constarão da Ata da Sessão Pública os nomes das licitantes cujas propostas foram consideradas desclassificadas, com a respectiva fundamentação legal.

**7.3** - No curso da Sessão Pública, uma vez definida a classificação provisória, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente as licitantes que ofertaram propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais, em ordem decrescente de valor;

**7.3.1** - Quando a classificação provisória se der por percentual de desconto, o(a) Pregoeiro(a) convidará as licitantes com o menor percentual, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor com proposta de menor percentual e os demais, em ordem crescente de percentual.

**7.4** - O(a) Pregoeiro(a) abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, por item ou por lote, conforme dispuser o Anexo I deste Edital, até o momento em que não haja novos lances de preços menores, ou de percentuais de descontos maiores, aos já ofertados, conforme o caso;

**7.4.1** - Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado ou quando os percentuais de descontos forem menores aos já ofertados.

**7.5** - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso 7.3, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três) oferecer novos lances verbais sucessivos, quaisquer que sejam os preços ou percentuais então oferecidos.

**7.6** - A desistência do representante da Licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na exclusão do mesmo nas rodadas posteriores, relativos ao respectivo item ou lote, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

**7.7** - Caso não sejam realizados lances verbais, será verificada a conformidade da proposta escrita de menor preço ou de maior percentual de desconto, conforme o caso, com o parâmetro de preço já definido, bem como sua exequibilidade.

**7.8** - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o(a) Pregoeiro(a) negociar para que seja obtido melhor preço ou maior percentual de desconto, conforme o caso.

**7.9** – Declarada encerrada a etapa competitiva (lances), o(a) Pregoeiro(a) procederá à CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DAS PROPOSTAS, por item ou por lote, conforme o caso, consubstanciando em Ata.

**7.10** – Concluída a fase de classificação das propostas, por item ou por lote, conforme o caso, será aberto o envelope de documentação da proponente classificada em primeiro lugar.

**7.11** - Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no Anexo e II deste Edital, a Licitante classificada em primeiro lugar será considerada HABILITADA e será DECLARADA VENCEDORA, por item ou por lote, conforme definido no Anexo I.

**7.12** - Serão consideradas INABILITADAS as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou que não atenderem as exigências constantes no Anexo II deste Edital.

**7.13** - Sendo a vencedora declarada inabilitada, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a documentação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as exigências dos Anexos I e II do Edital, sendo, neste caso, a respectiva licitante será declarada habilitada e vencedora, do item ou do lote, conforme o caso.

**7.14** - Quando todas as licitantes forem consideradas inabilitadas, a Administração poderá fixar prazo para apresentação de nova documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo(a) Pregoeiro(a).



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS**

**7.15** - Antes de encerrar a Sessão Pública do Pregão, o(a) Pregoeiro(a) possibilitará as licitantes, desde que presentes e devidamente representadas, a condição para se manifestar sobre a intenção de interpor recurso contra quaisquer ações da licitação ou atos praticados pelo(a) Pregoeiro(a);

**7.15.1** - Se houver manifestação, o representante da Licitante a fará imediata e motivadamente com inserção na Ata com as suas razões iniciais, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso;

**7.15.2** – Havendo interesse de uma ou mais licitantes de interpor recurso, as demais licitantes ficam, desde logo intimadas para apresentar as suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente, ou recorrentes, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

**7.16** - Para a contagem dos prazos referidos acima, não se contará o dia da realização da Sessão Pública.

**7.17** - A ausência de manifestação imediata e motivada das licitantes, conforme previsto acima, importará na decadência do direito de intentar recurso.

**7.18** - Somente terão direito de usar da palavra durante a Sessão Pública, de rubricar documentos contidos nos envelopes, de fazer reclamações, assinar a Ata e interpor recursos, os representantes credenciados das licitantes, além dos membros da Equipe de Apoio.

**7.19** - Todos os documentos contidos nos envelopes das propostas e da documentação deverão ser rubricados pelos representantes das licitantes presentes, pelo(a) Pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio.

**7.20** - Os envelopes, contendo as propostas consideradas desclassificadas e daquelas classificadas, porém não declaradas vencedoras, permanecerão sob custódia da CPL - Comissão Permanente de Licitações, até expirar a data de validade das propostas;

**7.20.1** - Decorrido o prazo estabelecido neste item as licitantes deverão, mediante requerimento próprio, retirar os envelopes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o qual os mesmos serão incinerados.

## **8 - DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTO E DA DECLARAÇÃO DA VENCEDORA**

**8.1** - Para o julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, por item ou por lote, conforme dispuser os Anexos I e II do Edital;

**8.1.1** - Para o julgamento de BENS DE NATUREZA DIVISÍVEL, será reservada cota estabelecida em percentual, como dispuser os Anexos I e II deste Edital, conforme o caso.

**8.2** - O(a) Pregoeiro(a) anunciará a(s) vencedora(s) e detentora(s) da(s) melhor(es) proposta(s), imediatamente após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço ou maior desconto de percentual, com a proposta mais vantajosa para decisão acerca da aceitação do melhor lance;

**8.3** - Se a proposta ou o melhor lance não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o(a) Pregoeiro(a) também poderá negociar com a Licitante para que seja obtida melhor proposta.

**8.4** - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de MENOR PREÇO ou MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO como apresentada, o valor estimado e o valor máximo indicado para a contratação.



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS**

**8.4.1** - Neste caso o(a) Pregoeiro(a) negociará com a licitante proponente para se chegar a um MELHOR PREÇO que possa atender a da Administração;

**8.5** - Constatando que a proposta apresentada atendeu todas as exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado à autora da melhor e mais vantajosa proposta.

**8.6** - A licitante deverá ter atenção redobrada quando da preparação da sua proposta e a oferta a ser feita por item e/ou por lote, seja na descrição e/ou no correspondente valor financeiro, tendo em vista a IMPOSSIBILIDADE DA DESISTÊNCIA da proposta após sua apresentação, seja de algum item ou itens, seja de item ou itens de um lote, ou de um lote por inteiro.

**8.7** - A licitante, após ser declarada vencedora do certame, por item, itens ou lotes conforme o caso, não poderá exercer a vontade de desistir, tanto do item ou lote por inteiro ou ainda por algum item do lote, pois será entendido como comportamento inidôneo, reprovável e prejudicial à contratação pretendida pela Administração Licitadora.

**8.7.1** - A licitante, mesmo que tenha conhecimento da impossibilidade da desistência da proposta por inteira ou mesmo de algum item, e ainda assim praticar tal ato, arcará com as penalidades cabíveis à espécie.

**8.8** - Poderá ser solicitado da(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame a apresentação de amostras dos produtos a serem fornecidos, conforme especificar os Anexos I e II deste Edital, como condição para a assinatura do contrato a ser firmado.

## **9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1** - Se duas ou mais propostas ficarem empatadas, em absoluta igualdade de condições, a classificação far-se-á por sorteio, em ato público, na própria sessão, quando se tratar de empate entre empresas não enquadradas na condição de ME e EPP;

**9.2** - Quando o empate se der entre empresa não enquadrada como ME e/ou EPP será assegurado o critério de desempate com preferência para a ME e EPP;

**9.2.1** - O empate estará configurado quando as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e apresentada por empresa não enquadrada como ME ou EPP;

**9.2.2** - Quando ocorrer esta situação a ME ou EPP, beneficiada com a preferência na contratação poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora;

**9.2.3** - Quando a ME ou a EPP for convocada para apresentar a sua nova proposta de preço nas condições do item anterior e não o fizer, serão convocadas as licitantes remanescentes que por ventura estejam enquadradas na condição de preferência, pela ordem de classificação;

**9.2.4** - Quando houver equivalência nas propostas de preços apresentadas entre as MEs e EPPs, isto é, dentro da condição referida no item 9.2.1 acima e o empate for com empresa não enquadrada na condição de ME ou EPP será realizado sorteio na mesma Sessão Pública para que se identifique aquela que será a primeira classificada a apresentar sua melhor oferta, e assim sucessivamente se houver em outras MEs e EPPs;

**9.2.5** - A ME ou EPP convocada para apresentar melhor proposta terá o prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da sessão de lances para fazer nova proposta, sob pena de preclusão deste direito. Sendo apresentada nova proposta com melhor preço lhe será adjudicado o objeto licitado;

**9.2.6** – Havendo desistência da primeira classificada, as outras MEs ou EPPs classificadas na sequência serão convocadas, distintamente na ordem da classificação preliminar para apresentar nova proposta de preço, no mesmo prazo para fazê-lo, sob pena de preclusão;





**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS**

**9.3 - O CRITÉRIO DE DESEMPATE – preferência de contratação, como especificado acima, SOMENTE SERÁ APLICADO quando a melhor proposta inicial **não tiver sido apresentada por ME ou EPP.****

**9.4 - O(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas cujos preços apresentados, estejam superiores aos praticados no mercado conforme parâmetros obtidos pela cotação de preços.**

**9.4.1 - O(a) Pregoeiro(a) também desclassificará as propostas cujos percentuais de desconto esteja inferiores praticados no mercado conforme parâmetros obtidos pela cotação de preços.**

**9.4.2 - O(a) Pregoeiro(a) desclassificará ainda as propostas que não atenderem a exigência dos Anexos I, II, bem como o modelo proposto no VI deste Edital, como também às que forem omissas e as que apresentarem irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento objetivo.**

**9.5 - A proposta recebida de ME ou EPP somente será analisada com os benefícios da LC nº 123/2006 e posteriores alterações se houver declaração nos moldes do Anexo VIII do Edital anexada à Carta de Credenciamento.**

**9.5.1 - Caso de inexistência da aludida declaração a ME ou EPP não receberá o tratamento constante na mencionada Lei, no que couber.**

## **10 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**10.1 - Após ter sido verificado o atendimento das condições de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) em relação aos lotes cotados, a declaração da(s) licitante(s) vencedora(s), e após julgamento dos recursos impetrados, ou da desistência desta faculdade, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame;**

**10.2 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, observados os trâmites legais, a Autoridade Superior homologará o processo licitatório;**

**10.2.1 - Após a homologação, publicar-se-á o resultado no site da Prefeitura Municipal de Alagoa, endereço eletrônico a constar no Anexo II deste Edital e no quadro de avisos da Licitadora e/ou em jornal de circulação local e regional.**

**10.3 - A(s) empresa(s) vencedora(s), conforme o caso, adjudicada(s) no processo será ou serão convocadas para assinatura do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços no prazo de até cinco dias úteis a contar do recebimento da convocação.**

**10.4 - Na hipótese da ME ou EPP adjudicada não aceitar a contratação nos termos dos benefícios concedidos e previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.**

**10.5 - Quando a(s) adjudicada(s) for(em) convocada(s) dentro do prazo de validade da proposta e não acatar a convocação para assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observando a ordem de classificação, para assumir a avença, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis para as desistentes;**

**10.6 - Nas situações previstas no item 10.4, o(a) Pregoeiro(a) negociará diretamente com a outra proponente, classificada seguinte, para que seja obtido o MELHOR PREÇO e as condições de atender o fornecimento do objeto licitado. Se aceita as condições, formalizar-se-á o Termo de Compromisso.**

## **11 - DA EXECUÇÃO, DO FORNECIMENTO E DO PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**11.1 - O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser efetivamente executado, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento - AF, emitida pelo Departamento de Compras e Licitações ou por outro Departamento ou Setor formalmente designado para esta função/atividade;**

**11.1.1 – Nenhum material/produto poderá ser fornecido sem a apresentação da Autorização de Fornecimento - AF, pois a Administração NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR FORNECIMENTO NÃO AUTORIZADO.**



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS**

**11.2** - A Licitante vencedora do certame, obriga-se a fornecer o objeto licitado, por item, por lote ou de forma global, conforme o caso, nas exatas condições especificadas na proposta apresentada e com as exigências constantes nos Anexos I e II deste Edital.

**11.3** - A Prefeitura Municipal de Alagoa se reserva no direito de recusar no todo ou em parte, conforme o caso, item ou itens do objeto licitado que não atender(em) as especificações requisitadas, ou ainda que for(em) considerado(s) inadequado(s) para satisfazer o Termo de Compromisso firmado;

**11.4** - A Prefeitura Municipal de Alagoa não aceitará o fornecimento do objeto licitado, de itens e/ou lotes ou de forma global, sem apresentação da respectiva AF - Autorização de Fornecimento, tendo em vista que tal documento será necessário e imprescindível para a conferência no ato da respectiva entrega, para conferência da conformidade com o que foi requisitado e para que a despesa possa ser liquidada e apta para a efetivação do pagamento.

**11.5** - Quando do fornecimento e do envio da respectiva AF será emitida uma NOTA DE EMPENHO da despesa que representará o EFETIVO CONTRATO, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

**11.6** - Quando houver recusa do objeto fornecido, a Licitante deverá corrigir, reparar ou substituir o(s) produto(s) fornecido(s) em desconformidade, sem que lhe caiba qualquer ajuste e/ou indenização.

**11.7** - Todas as condições, especificações, obrigações da execução do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, prazo de vigência e outras complementares estão dispostas no Anexo VII - Minuta do Compromisso, bem como Anexos I e II deste Edital.

**11.8** - A presente licitação e a assinatura do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não importa, necessariamente, a obrigação da Prefeitura Municipal de Alagoa em requisitar o fornecimento de materiais/produtos dos serviços dos itens ou lotes, cujos preços foram registrados, tendo em vista que o fornecimento se dará de forma parcelada, tão somente, para atender as necessidades administrativas, mediante envio de autorização de fornecimento - AF, nas condições previstas no Anexo II deste Edital;

**11.9** - O fornecimento de **BENS DE NATUREZA DIVISÍVEL** será efetivado mediante cota estabelecida em percentual, conforme dispuser os Anexos I e II deste Edital.

**11.10** - O prazo de vigência desta licitação será de até 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços e está definido no Anexo II deste Edital.

## **12 – DA ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA, GARANTIA E FISCALIZAÇÃO DO COMPROMISSO**

**12.1** - Os preços ou percentuais de descontos pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Compromisso da Ata de Registro de Preços, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, assinada por profissional habilitado, bem como pela verificação do comportamento do mercado.

**12.2** - O Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Alagoa não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção, inclusive a respectiva rescisão.

**11.3** - O Termo de Compromisso a ser firmado poderá ser rescindido, independentemente de comunicação formal, interpelação ou notificação judicial nas hipóteses previstas na lei regente desta licitação.

**12.4** - Será de responsabilidade da Licitante, durante a execução do objeto licitado, a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas nos Anexos I e II deste Edital.

**12.5** - A(s) licitante(s) adjudicada(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato as obrigações por



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS**

ela(s) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

**12.6** - A Administração Municipal poderá a seu critério, conforme as condições da execução do objeto, exigir garantia da execução contratual nos moldes que dispuser o Anexo II deste Edital e nos termos da Lei que rege esta licitação.

**12.7** - A Prefeitura Municipal de Alagoia designará um servidor para fiscalizar a execução do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

## **13 - DO VALOR MÁXIMO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**13.1** - O valor máximo desta licitação, por item ou por lote e conforme o caso, está estabelecido nos Anexos I e II deste Edital.

**13.2** - O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, junto a área financeira desta Prefeitura Municipal, conforme disposto no Anexo II deste Edital, obrigatoriamente com apresentação de:

**13.2.1** - certificado de Regularidade Fiscal do FGTS

**13.2.2** - certidão negativa de débito - CND do INSS

**13.2.3** - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT

**13.3** - A Licitante adjudicada somente estará apta ao recebimento dos direitos pelo fornecimento, mediante notas fiscais que se fizerem acompanhar das autorizações de fornecimento (AF) expedidas pelo Departamento de Compras e Licitações ou por outro Setor designado para esta função/atividade;

## **14 - DAS PENALIDADES E DO RECONHECIMENTO**

**14.1** - A Licitante adjudicada que se recusar assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, que se recusar a acatar a Autorização de Fornecimento - AF, que ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, que não mantivera sua proposta, que comportar-se de modo inadequado ou apresentar qualquer declaração falsa, ou ainda que intentar contra os interesses da Administração Pública estará sujeita à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal de Alagoia, pelo prazo de até cinco anos, além de outras cominações legais.

**14.2** - A recusa da Licitante adjudicada em não assinar o Termo de Compromisso ou se comportar inadequadamente em prejuízo da Prefeitura Municipal de Alagoia ou ainda retardar a execução do objeto licitado está sujeita a multa de no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da contratação, além de outras cominações legais.

**14.3** - A inexecução, total ou parcial, das obrigações assumidas pela Licitante adjudicada, caracterizará a sua inadimplência, e sujeitando-se às penalidades constantes na Minuta do Termo de Compromisso - Anexo VII, tais como: advertência, multa e suspensão de contratar com a Prefeitura Municipal de Alagoia.

**14.3.1** - A penalidade de advertência prevista neste item será aplicada pela Administração, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do fornecimento.

**14.4** - A Licitante, por sua simples participação no certame, declara reconhecer os direitos da Prefeitura Municipal de Alagoia em caso de rescisão administrativa do Termo de Compromisso firmado.

**14.5** - As demais condições e o alcance da aplicação das penalidades aqui previstas, garantindo sempre o direito do contraditório e à ampla defesa, estão dispostas no Anexo VII - Minuta do Compromisso.

## **15 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**15.1** - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS**

Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até cinco dias úteis antes da data fixada para a realização da Sessão do Pregão, no endereço constante no Anexo II deste Edital, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo em até três dias úteis.

**15.2** - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a Licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da Sessão Pública do Pregão. Sendo, a partir de então, totalmente intempestiva e não sendo a mesma hábil a suspender o curso do certame.

**15.3** - A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não a impedirá na participação no processolicitatório, ainda que não seja verificada ou pronunciada pelo(a) Pregoeiro ou pela Administração até a realização da Sessão Pública e/ou até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**15.3.1** - Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, quando detectado erro insanável através do conhecimento da impugnação, será designada nova data para a realização da Sessão Pública.

## **16 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DAS CONTRARRAZÕES**

**16.1** - Além dos direitos assegurados nesta Licitação, a intenção de intentar recurso no curso da Sessão Pública, caberão os recursos sobre as decisões pertinentes, na forma legal e previstos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com prazos contados da intimação do ato ou da lavratura da Ata, para os casos de:

**16.1.1** - Habilitação ou Inabilitação;

**16.1.2** - Julgamento das Propostas;

**16.1.3** - Homologação, Anulação ou Revogação da Licitação.

**16.2** - O recurso será dirigido à Autoridade Superior, por intermédio do agente que praticou o ato recorrido, no prazo legal, o qual poderá reconsiderar sua decisão e se não o fizer, deverá fazê-lo subir, com as devidas informações. Nesse caso, a decisão deverá ser proferida no prazo legal.

**16.3** - As razões de recurso, e das contrarrazões, conforme o caso, deverão ser protocolizadas no prazo legal, no Departamento de Compras e Licitações, nos dias úteis e no horário normal de expediente, que serão imediatamente encaminhadas à Assessoria Jurídica, sob pena de se configurara desistência da intenção de interpor recurso manifestada na Sessão Pública do Pregão.

**16.4** - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**16.5** - Decidido, quando for o caso, os recursos por ventura interpostos, o(a) Pregoeiro(a) declarará a vencedora da licitação, ou vencedoras por item ou por lote, conforme o caso, emitindo a adjudicação e encaminhando os autos do processo à Autoridade Superior deliberar sobre a homologação do certame.

**16.6** - A ausência de manifestação imediata e motivada intenção de recorrer durante a Sessão Pública do Pregão ou da apresentação das razões e contrarrazões implicará na decadência do direito recursivo.

**16.7** - Das decisões de aplicação de penalidade caberão recursos que deverão ser protocolizados no Departamento de Compras e Licitações, no prazo legal ou aqueles dispostos nas notificações.

**16.8** - A Prefeitura Municipal de Alagoa não se responsabiliza para conhecer os recursos enviados pelo correio, telefax, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em Lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada no Departamento de Compras e Licitações.

**16.9** - Todas as decisões proferidas mediante conhecimento de recursos e contrarrazões, serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Alagoa, endereço eletrônico constante no Anexo II deste Edital.

## **17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

- As despesas com o fornecimento do objeto licitado neste Edital correrão à conta dos recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0002.2.0006 - fonte 00.01.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
- 3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0006.2.0022 - fonte 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 3.3.90.30.00.2.05.02.12.361.0007.2.0028 - fonte 00.01.47 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.3.90.30.00.2.05.02.12.361.0007.2.0033 - fonte 00.01.19 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDEB 30%
- 3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0025.2.0041 - fonte 00.01.59 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
- 3.3.90.30.00.2.06.01.10.302.0014.2.0042 - fonte 00.01.02 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- 3.3.90.30.00.2.06.01.10.304.0015.2.0045 - fonte 00.01.55 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- 3.3.90.30.00.2.07.01.10.304.0015.2.0045 - fonte 00.01.59 VIGILANCIA EM SAÚDE
- 3.3.90.30.00.2.06.01.10.244.0017.2.0055 - fonte 00.01.55 BENEFICIO PROTEÇÃO BASICA
- 3.3.90.30.00.2.07.01.08.244.0017.2.0055 - fonte 00.01.29 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
- 3.3.90.30.00.2.07.01.08.244.0018.2.0058 - fonte 00.01.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 3.3.90.30.00.2.07.01.08.244.0018.2.0059 - fonte 00.01.56 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL
- 3.3.90.30.00.2.07.01.08.244.0017.2.0056 - fonte 00.01.56 BENEFICIOS EVENTUAIS

## 18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1** - A presente licitação na MODALIDADE DE PREGÃO poderá ser anulada ou revogada, sempre mediante despacho motivado, sem que caiba a qualquer licitante direito à indenização.

**18.2** - Os autos do presente processo licitatório somente terão vistas franqueadas as licitantes interessadas a partir da lavratura da Ata da Sessão Pública e das intimações das decisões recorríveis.

**18.3** - É facultada ao(a) Pregoeiro(a), a Autoridade Competente ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer pontos e especificações importantes do objeto licitado e forma de execução, de modo a complementar a instrução do processo.

**18.3.1** - O(a) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e/ou na proposta de preço, desde que não contrariem a legislação vigente, não interfiram no julgamento objetivo das propostas, não beneficiem diretamente quaisquer das licitantes.

**18.4** - As empresas licitantes são responsáveis, administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.

**18.5** - A simples participação viabilizada pela apresentação da documentação e proposta, caracterizará aceitação e o pleno conhecimento, pela Licitante, das condições expressas neste Edital e seus Anexos, prevalecendo sempre, em caso de divergências, o disposto no Edital.

**18.6** - A Prefeitura Municipal de Alagoa poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, a data da Sessão Pública para recebimento dos envelopes das propostas de preços ou para sua abertura e julgamento.

**18.7** - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preços, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de outros servidores ou de profissionais especializados.

**18.8** - O presente Edital foi previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, constante de parecer que se encontra anexo ao processo.

**18.9** - As informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário comercial, no





**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS**

Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, no endereço constante no Anexo II.

**18.10** - Os atos e procedimentos decorrentes da presente licitação serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Alagoa, endereço constante no Anexo II deste Edital, no Quadro de Avisos e/ou em jornal de circulação local ou regional, ou Imprensa Oficial, no que couber. Assim sendo, os prazos previstos correrão a partir da última publicação.

**18.11** - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta licitação é o da Comarca de ITAMONTE.

**19** - São partes integrantes deste Edital:

**19.1** - Anexo I - Tremo de Referência

**19.2** - Anexo II - Descrição da Documentação e outras condições para a Execução

**19.3** - Anexo III - Modelo de Credenciamento

**19.4** - Anexo IV - Modelo de Declaração - requisitos para habilitação

**19.5** - Anexo V - Modelo de Declarações legais

**19.6** - Anexo VI - Modelo da Proposta de Preços (Comercial)

**19.7** - Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo

**19.8** - Anexo VIII - Modelo de Declaração de Enquadramento de Direitos da ME e EPP

ALAGOIA, 04 de janeiro de 2023

Maria Emília Correa Chaves da Fonseca  
Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO:**

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAIS.

### **2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

2.1 Tal aquisição faz-se necessária para fornecimento de material escolar, nas escolas Municipais pelos professores, secretários, servidores e também serão distribuídos aos alunos de famílias carentes que precisam de materiais e não dispõe de condição financeira para adquiri-los. Bem como, se faz necessário aquisição de material de expediente que serão utilizados pelos servidores da administração interna, atenção básica e secretaria de assistência social. A aquisição desses materiais é para melhor desempenho das atividades dos servidores, no que tange aos materiais de expediente, sendo estes indispensáveis as atividades diárias, visto as funções que serão desempenhadas no cotidiano.

### **3. DO FORNECIMENTO:**

3.1. O objeto solicitado deverá ser entregue pela Contratada, no local informado pela Contratante conforme a programação enviada e mediante a requisição do Setor de Compras.

3.2. Após a ordem de compras emitida o objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3.3. Deverá ser respeitada rigorosamente as condições para a entrega do objeto.

3.4. O objeto deverá estar isento de qualquer tipo de sujeira e estar em perfeitas condições de uso.

3.5. Verificada a desconformidade de algum objeto, a licitante vencedora deverá promover a substituição do mesmo, imediatamente, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

3.6. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, contendo dados bancários, número do processo, pregão e solicitação de fornecimento..

### **4 - DAS PENALIDADES**

4.1 - Multa de 1% por dia de atraso na execução do contrato limitado ao prazo de 10 dias, hipótese em que o contrato será considerado rescindido, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

4.2 - Multa de 10 % (dez por cento) no caso de não fornecimento do objeto, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

4.3 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

4.4 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 5 - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura, mediante a apresentação das notas de empenho acompanhadas de nota fiscal/fatura, em até 30 (dez) dias, devidamente atestado pela Administração.

5.2. Em caso de devolução da nota fiscal/fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

## 6 - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será por 1 ano, contados a partir da data da sua assinatura.

## 7 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Valor de Referência: Preço médio						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	21655	Agenda de EspiralCor: Preto Formato: 136mm x 190mm Número de folhas: 176 folhas Capa e contracapa: Dura com papelão 820g/m <sup>2</sup> com hotstamping revestimento em papel color 120g/m <sup>2</sup> com parte interna da capa padrão em papel offset 120g/m <sup>2</sup>	Unidade	30,0000	86,6667	2.600,00
002	21740	Alfinete de Segurança N° 3 NiqueladoCaixa com 100 unidades Tamanho: 4,6 cm	Caixa	6,0000	63,0000	378,00
003	21757	Alfinetes niquelados (sem cabeça)Caixa com 50 g. n° 29 Com 620 unidades	Caixa	20,0000	44,1667	883,33
004	21842	Algodão em bolas hidrófilo – branco Algodão hidrófilo, em bolas, cor branca. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção de líquidos e/ou secreções, ausência de grumos quaisquer substâncias ou impurezas nocivas à sua finalidade, ser inodoro – 100% algodão. Pacote de 50 gramas.	Pacote	40,0000	42,3333	1.693,33
005	21843	Algodão em bolas hidrófilo – colorido - Algodão hidrófilo, em bolas, coloridas. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção de líquidos e/ou secreções, ausência de grumos quaisquer substâncias ou impurezas nocivas à sua finalidade, ser inodoro – 100% algodão. Pacote de 50 gramas.	Pacote	15,0000	43,0000	645,00
006	21841	Apagador Para quadro branco medindo 15x6 cm, com refil substituível, contendo estojo para acomodar os pincéis.	Unidade	12,0000	67,6667	812,00
007	21847	Areia colorida escolar. Produto não tóxico. não desbota. Cor: Amarelo Pacote de 100g.	Pacote	1,0000	35,0000	35,00
008	21846	Areia colorida escolar. Produto não tóxico. não desbota. Cor: Azul Pacote de 100g.	Pacote	1,0000	35,0000	35,00



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS

009	21848	Areia colorida escolar. Produto não tóxico. não esbota. Cor: Roxo Pacote de 100g.	Pacote	1,0000	35,0000	35,00
010	21845	Areia colorida escolar. Produto não tóxico. não desbota. Cor: Verde Pacote de 100g	Pacote	1,0000	35,0000	35,00
011	21844	Areia colorida escolar. Produto não tóxico. não desbota. Cor: Vermelho Pacote de 100g	Pacote	1,0000	35,0000	35,00
012	21849	Avental infantil, para crianças de 03 a 06 anos de idade, usado para proteção da roupa em atividades variadas de pintura e outros - 42cm x 55 cm aproximadamente. Cores primárias. Tecido emborrachado, impermeável, com bolso frontal.	Unidade	90,0000	55,0000	4.950,00
013	21741	Balão de Festa (Bexiga Amarela) Material: Látex Quantidade: 50 unidades por pacote Tamanho: N° 9 Cor: Amarelo	Pacote	25,0000	59,3333	1.483,33
014	21742	Balão de Festa (Bexiga Azul) Material: Látex Quantidade: 50 unidades por pacote Tamanho: N° 9 Cor: Azul	Pacote	25,0000	59,3333	1.483,33
015	21743	Balão de Festa (Bexiga Branco) Material: Látex Quantidade: 50 unidades por pacote Tamanho: N° 9 Cor: Branco	Pacote	25,0000	59,3333	1.483,33
016	21744	Balão de Festa (Bexiga Pink) Material: Látex Quantidade: 50 unidades por pacote Tamanho: N° 9 Cor: Pink	Pacote	25,0000	59,3333	1.483,33
017	21852	Barbante Colorido Amarelo Barbante Colorido Cor: Amarelo - fio 4/6 – rolo com 100 metros Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	54,0000	540,00
018	21792	Barbante Colorido – Amarelo Claro Cor Amarelo Claro Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
019	21797	Barbante Colorido – Amarelo Ouro Cor Amarelo Ouro Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
020	21854	Barbante Colorido Azul Barbante Colorido Cor: Azul - fio 4/6 – rolo com 100 metros Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	53,6667	536,67
021	21788	Barbante Colorido – Azul Jeans Cor Azul Jeans Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	87,6667	876,67
022	21798	Barbante Colorido – Azul Petróleo Cor Azul Petróleo Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
023	21789	Barbante Colorido – Azul Turquesa Cor Azul Turquesa Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
024	21794	Barbante Colorido – Bordô Cor Bordô Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS

025	21799	Barbante Colorido – BrancoCor Branco Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
026	21790	Barbante Colorido – CanárioCor Canário Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
027	21795	Barbante Colorido – Cinza ClaroCor Cinza Claro Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
028	21791	Barbante Colorido – GoiabaCor Goiaba Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
029	21796	Barbante Colorido – LaranjaCor Laranja Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
030	21800	Barbante Colorido – LilásCor Lilás Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
031	21793	Barbante Colorido – MarinhoCor Marinho Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
023	21789	Barbante Colorido – Azul TurquesaCor Azul Turquesa Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
024	21794	Barbante Colorido – BordôCor Bordô Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
025	21799	Barbante Colorido – BrancoCor Branco Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
026	21790	Barbante Colorido – CanárioCor Canário Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
027	21795	Barbante Colorido – Cinza ClaroCor Cinza Claro Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
028	21791	Barbante Colorido – GoiabaCor Goiaba Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
029	21796	Barbante Colorido – LaranjaCor Laranja Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
030	21800	Barbante Colorido – LilásCor Lilás Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
031	21793	Barbante Colorido – MarinhoCor Marinho Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00





**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS

032	21803	Barbante Colorido – Marrom ClaroCor Marrom Claro Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
033	21806	Barbante Colorido – MostardaCor Mostarda Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
034	21802	Barbante Colorido – PinkCor Pink Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	84,3333	843,33
035	21805	Barbante Colorido – PretoCor Preto Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
036	21807	Barbante Colorido - SalmãoCor Salmão Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
037	21853	Barbante Colorido Verde Barbante Colorido Cor: Verde - fio 4/6 – rolo com 100 metrosComposição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	54,3333	543,33
038	21801	Barbante Colorido – Verde EsmeraldaCor Verde Esmeralda Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
039	21851	Barbante Colorido Vermelho Barbante Colorido Cor: Vermelho - fio 4/6 – rolo com 100 metrosComposição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	54,3333	543,33
040	21787	Barbante Colorido – Vermelho Cor Vermelho Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
041	21804	Barbante Colorido – VinhoCor Vinho Fio 6 – rolo com 1 kg Composição: 85% Algodão 15% outras fibras	Rolo	10,0000	86,0000	860,00
042	21850	Barbante cru – rolo com 100 metros. Fio 4/6	Rolo	25,0000	75,0000	1.875,00
043	21786	Barbante Escolar Cru – N° 3Número 3 Com 100 gramas	Rolo	2,0000	70,0000	140,00
044	21785	Barbante Escolar Cru - N°6Número 6 Com 1 kg	Rolo	100,0000	75,6667	7.566,67
045	21855	Bastão Refil para Cola Quente Bastão refil para cola quente - Tamanho pistola grande 11 mm x300mm.Pacote com 10 unidades de refs. Cor: Transparente	Pacote	40,0000	72,3333	2.893,33
046	21653	Bloco Adesivo GrandeCor: Amarelo Conteúdo: 1 bloco com 100 folhas Dimensões: 76mm x 76mm	Unidade	35,0000	56,0000	1.960,00
047	21652	Bloco Adesivo Pequeno Contém 5 blocos com 100 fo lhas cada bloco. Adesivo marcador de páginas (com adesivo nas postas) Comprimento x Largura: 4.5 cm x 1 cm Forma da nota adesiva: Marcador de paginas	Pacote	10,0000	60,0000	600,00



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

048	21651	Bloco de Notas Adesivas Médio (4 blocos) Pacote com 4 Blocos de 40mm x 50mm 100 Folhas cada bloco	Pacote	24,0000	60,3333	1.448,00
049	21857	Bolinha Pompom Amarela Tamanho: 10mm pacote com 100 unidades 100% Poliéster Cor: Amarelo	Pacote	2,0000	50,0000	100,00
050	21858	Bolinha Pompom Azul Claro Tamanho: 10mm pacote com 100 unidades 100% Poliéster Cor: Azul Claro	Pacote	2,0000	48,0000	96,00
051	21860	Bolinha Pompom Azul Escuro Tamanho: 10mm pacote com 100 unidades 100% Poliéster Cor: Azul Escuro.	Pacote	2,0000	48,6667	97,33
052	21864	Bolinha Pompom Branco Tamanho: 10mm pacote com 100 unidades 100% Poliéster Cor: Branco.	Pacote	2,0000	48,0000	96,00
053	21866	Bolinha Pompom Creme Tamanho: 10mm pacote com 100 unidades 100% Poliéster Cor: Creme.	Pacote	2,0000	48,0000	96,00
054	21865	Bolinha Pompom Preto Tamanho: 10mm pacote com 100 unidades 100% Poliéster Cor: Preto	Pacote	2,0000	48,0000	96,00
055	21863	Bolinha Pompom Rosa Tamanho: 10mm pacote com 100 unidades 100% Poliéster Cor: Rosa.	Pacote	2,0000	48,0000	96,00
056	21867	Bolinha Pompom Roxa Tamanho: 10mm pacote com 100 unidades 100% Poliéster Cor: Roxa	Pacote	2,0000	48,0000	96,00
057	21861	Bolinha Pompom Verde Tamanho: 10mm pacote com 100 unidades 100% Poliéster Cor: Verde	Pacote	2,0000	48,0000	96,00
058	21856	Bolinha Pompom Vermelha Tamanho: 10mm pacote com 100 unidades 100% Poliéster Cor: Vermelho.	Pacote	2,0000	48,0000	96,00
059	21674	Borracha Branca Borracha látex natural, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões do item C x L x A 12.5 x 7 x 3.5 centímetros Caixa com 40 unidades Com códigos de barras e procedência impressos no produto	Caixa	16,0000	72,6667	1.162,67
060	21838	Cabo USB para impressora 2.0 – medida 1,5 m de comprimento	Unidade	6,0000	46,0000	276,00
061	21839	Cabo USB para impressora 2.0 – medida 3,0 m de comprimento	Unidade	6,0000	66,0000	396,00
062	21869	Caderno Brochura Grande - Caderno Brochurão 200 mm x 275 mm - 96 folhas, pautado.	Unidade	400,0000	54,0000	21.600,00
063	21649	Caderno Brochurão Capa Dura Formato: 200mm x 275mm Caderno com pauta Com 60 folhas Cor: Azul	Unidade	24,0000	59,3333	1.424,00



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS

064	21870	Caderno Brochura Pequeno Caderno brochurinha 140 mm x 202 mm – 60 folhas, pautado.	Unidade	600,0000	46,3333	27.799,98
065	21873	Caderno de Desenho Grande Caderno Brochurão (desenho) grande em espiral, com seda. Dimensões: 30 x 20 x 8 com 48 folhas, sem pautas. Estampas sortidas	Unidade	300,0000	46,3333	13.899,99
066	21872	Caderno de Desenho Pequeno Caderno brochurinha (desenho) pequeno 200mm x 140 mm (sem espiral) com 40 folhas, sem pautas. Estampas sortidas	Unidade	20,0000	42,3000	846,00
067	21874	Caderno Quadriculado Pequeno Caderno quadriculado pequeno 20 x 14 cm. Capa: Flexível. Folhas: Quadriculadas 1x1cm. Gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> Número de folhas: 40 folhas. Estampas sortidas	Unidade	20,0000	53,8333	1.076,67
068	21875	Caixa Arquivo Morto para organização. Tamanho: Caixa ofício. Material: Polionda/ plástico. Comprimento x Largura x Altura: 25 cm x 13,5 cm x 36 cm	Unidade	20,0000	47,3333	946,67
069	21876	Caixa correspondência em material plástico resistente com 3 divisórias articuláveis. Cor: Transparente Bandejas com textura para evitar que as folhas deslizem Material de alta resistência que prolongue a durabilidade do produto.	Unidade	3,0000	115,6667	347,00
070	21644	Caixa de Arquivo 3 gavetas em MDF Cor: Preto Formato Retangular Produto confeccionado em madeira mdf, com 3 gavetas. Produto multiuso Dimensões da Caixa: Altura: 15 cm Largura: 27 cm Comprimento: 36 cm Dimensões das Gavetas: Altura: 4 cm Largura: 25 cm Comprimento: 34,5 cm	Unidade	6,0000	217,3333	1.304,00
071	21645	Caixa de Arquivo Morto Feito em papelão Onda simples tipo B Medidas 360 x 135 x 250	Unidade	450,0000	133,3333	59.999,99
072	21877	Calculadora Grande de Mesa - Calculadora eletrônica de 12 dígitos de mesa medindo aproximadamente: 10x17cm. Alimentação a bateria e luz solar. Funções de porcentagem, raiz quadrada, tecla de memória inversão de sinais, tecla backspace, arredondamento, casa decimais, legibilidade, display grande e teclas resistentes.	Unidade	6,0000	47,3333	284,00
073	21878	Caneta Corretiva 7ml: corpo flexível e ponta metálica que garantem maior controle e fácil aplicação, secagem rápida e que não entope facilmente.	Unidade	24,0000	32,6667	784,00
074	21751	Caneta Esferográfica Azul – 0,8mm Ponta de latão, resina termoplástica, tinta à base de orgânicos solúvel, esfera de tungstênio, com corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, com formato sextavada. Ponteira 0,8mm Tampa ventilada Caixa com 50 unidades Cor: Azul	Caixa	9,0000	124,3333	1.119,00
075	21754	Caneta Esferográfica Azul – 1,0mm Ponta de latão, resina termoplástica, tinta à base de orgânicos solúvel, esfera de tungstênio, com corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, com formato sextavada. Ponteira 1,0mm Tampa ventilada Caixa com 50 unidades Cor: Azul	Caixa	10,0000	126,0000	1.260,00
076	21750	Caneta Esferográfica Preta – 0,8mm Ponta de latão, resina termoplástica, tinta à base de orgânicos solúvel, esfera de tungstênio, com corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, com formato sextavada. Ponteira 0,8mm Tampa ventilada Caixa com 50 unidades Cor: Preta	Caixa	3,0000	124,0000	372,00
077	21753	Caneta Esferográfica Preta – 1,0mm Ponta de latão, resina termoplástica, tinta à base de orgânicos solúvel, esfera de tungstênio, com corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, com formato sextavada. Ponteira 1,0mm Tampa ventilada Caixa com 50 unidades Cor: Preta	Caixa	4,0000	126,0000	504,00
078	21752	Caneta Esferográfica Vermelha – 0,8mm Ponta de latão, resina termoplástica, tinta à base de orgânicos solúvel, esfera de tungstênio, com corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, com formato sextavada. Ponteira 0,8mm Tampa ventilada Caixa com 50 unidades Cor: Vermelha	Caixa	3,0000	123,3333	370,00



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS

079	21755	Caneta Esferográfica Vermelha – 1,0mm Ponta de latão, resina termoplástica, tinta à base de orgânicos solúvel, esfera de tungstênio, com corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, com formato sextavada. Ponteira 1,0mm Tampa ventilada Caixa com 50 unidades Cor: Vermelha	Caixa	4,0000	128,3333	513,33
080	21766	Caneta Marca-Texto – Amarelo Material plástico, tipo ponta fluorescente Cor: Amarelo Características adicionais traço 5 mm. Caixa com 12 unidades	Caixa	7,0000	63,6667	445,67
081	21768	Caneta Marca-Texto – Laranja Material plástico, tipo ponta fluorescente Cor Laranja Características adicionais traço 5 mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	3,0000	63,6667	191,00
082	21767	Caneta Marca-Texto – Verde Material plástico, tipo ponta fluorescente Cor: Verde Características adicionais traço 5 mm. Caixa com 12 unidades	Caixa	4,0000	63,6667	254,67
083	21881	Caneta para retroprojeter, cor Azul - ponta média – 1,0mm. Com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente. Tinta à base de álcool, secagem rápida, resistente a luz, água e umidade e com odor suave. Escreve em diversas superfícies (plástico, vidro, papel, metal e madeira) Validade não inferior a 11 meses, a partir da data de recebimento. Selo INMETRO – Caixa Com 12 unidades	Caixa	4,0000	104,3333	417,33
084	21879	Caneta para retroprojeter, cor Preta - ponta média – 1,0mm. Com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente. Tinta à base de álcool, secagem rápida, resistente a luz, água e umidade e com odor suave. Escreve em diversas superfícies (plástico, vidro, papel, metal e madeira) Validade não inferior a 11 meses, a partir da data de recebimento. Selo INMETRO – Caixa Com 12 unidades	Caixa	4,0000	104,3333	417,33
085	21880	Caneta para retroprojeter, cor Vermelha - ponta média – 1,0mm. Com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente. Tinta à base de álcool, secagem rápida, resistente a luz, água e umidade e com odor suave. Escreve em diversas superfícies (plástico, vidro, papel, metal e madeira) Validade não inferior a 11 meses, a partir da data de recebimento. Selo INMETRO – Caixa Com 12 unidades	Caixa	4,0000	104,3333	417,33
086	21808	Canetinha Pincel Hidrográfico com 06 Cores. Hidrocores de corpo robusto e ponta de 1 a 4 mm. Ótimas no aprendizado da escrita. Tinta à base de água com grande reservatório, garantindo traço de qualidade por mais tempo.	Pacote	10,0000	27,6667	276,67
087	21883	Canetinha Pincel Fina com 12 cores Ponta de poliéster, resina plástica e tinta atóxica à base de água (boa qualidade, cores vivas) – Similar- Faber Castell	Pacote	30,0000	21,0000	630,00
088	21882	Canetinha Pincel Grossa com 12 cores Ponta de poliéster, resina plástica e tinta atóxica à base de água (boa qualidade, cores vivas) – Similar- Faber Castell	Pacote	40,0000	32,6667	1.306,67
089	21635	Capa para encadernação preta couro + cristal line Capa para encadernação PP (polipropileno) Cor: Preto/ Cristal Formato: A-4 (21 x 297 mm) Espessura: 0,30 mm A textura line na cor cristal é empregada na parte frontal da encadernação e possui linhas diagonais em relevo. A textura couro na cor preto é voltada para contracapa e apresenta um efeito parecido com a textura de couro, a textura é aplicada em apenas um lado, o outro lado é liso.	Unidade	2.000,0000	1,3667	2.733,40
090	21728	Cartolina Amarela Cor: Amarela Gramatura: 150g/m² Dimensões: 50cm x 66cm Pacote com 100 folhas	Pacote	3,0000	180,0000	540,00
091	21729	Cartolina Azul Cor: Azul Gramatura: 150g/m² Dimensões: 50cm x 66cm Pacote com 100 folhas	Pacote	3,0000	180,0000	540,00



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS

092	21981	Cartolina - BrancaCor branca. Gramatura: 150g/m <sup>2</sup> Dimensões: 50cm x 66cmPacote com 100 folhas	Pacote	3,0000	180,0000	540,00
093	22012	Cartolina Laminada - AzulPapel cartolina laminada Cor: Azul Tamanho: 48x60cm Pacote com 10 unidades	Pacote	3,0000	30,6667	92,00
094	22009	Cartolina Laminada - DouradaPapel cartolina laminada Cor: Dourada Tamanho: 48x60cm Pacote com 10 unidades	Pacote	3,0000	30,6667	92,00
095	22008	Cartolina Laminada - PrataPapel cartolina laminada Cor: Prata Tamanho: 48x60cm Pacote com 10 unidades	Pacote	3,0000	30,6667	92,00
096	22011	Cartolina Laminada - RosaPapel cartolina laminada Cor: Rosa Tamanho: 48x60cm Pacote com 10 unidades	Pacote	3,0000	30,6667	92,00
097	22013	Cartolina Laminada - VerdePapel cartolina laminada Cor: Verde Tamanho: 48x60cm Pacote com 10 unidades	Pacote	3,0000	30,6667	92,00
098	22010	Cartolina Laminada - VermelhaPapel cartolina laminada Cor: Vermelha Tamanho: 48x60cm Pacote com 10 unidades	Pacote	3,0000	30,6667	92,00
099	21730	Cartolina Laranja Cor: Laranja Gramatura: 150g/m <sup>2</sup> Dimensões: 50cm x 66cmPacote com 100 folhas	Pacote	1,0000	180,0000	180,00
100	21731	Cartolina PretaCor: Preta Gramatura: 150g/m <sup>2</sup> Dimensões: 50cm x 66cmPacote com 100 folhas	Pacote	1,0000	180,0000	180,00
101	21732	Cartolina RosaCor: Rosa Gramatura: 150g/m <sup>2</sup> Dimensões: 50cm x 66cmPacote com 100 folhas	Pacote	1,0000	180,0000	180,00
102	21982	Cartolina - Verde Cor: Verde Gramatura: 150g/m <sup>2</sup> Dimensões: 50cm x 66cmPacote com 100 folhas	Pacote	2,0000	180,0000	360,00
103	21733	Cartolina Vermelha Cor: Vermelho Gramatura: 150g/m <sup>2</sup> Dimensões: 50cm x 66cmPacote com 100 folhas	Pacote	1,0000	180,0000	180,00
104	21884	Clips galvanizado nº 2/0 Caixa com 720 unidades.	Caixa	10,0000	60,8667	608,67
105	21765	Clips Galvanizado N°2 Produzido em aço galvanizado, numeração 2 Resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Caixa com 100 unidades	Caixa	90,0000	41,0000	3.690,00
106	21885	Clips galvanizado nº 8/0 Caixa com 100 unidades.	Caixa	4,0000	101,0000	404,00
107	21886	Cola Bastão 20g para papel, sem solvente, não tóxica. Cola papel, cartolina, fotos e similares. Que permita uma colagem limpa sem desperdícios, que não enruga o papel, com tampa hermética que evita o ressecamento e segura para uso de crianças.	Unidade	24,0000	36,0000	864,00





**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

108	21887	Cola branca lavável em tubo de 110 gramas não tóxica e acetato de polivinila. Produto desenvolvido para colagem de papel sulfite, papel reciclado, envelope e cartolina, papel dobradura, papel cartão e materiais porosos. Possui secagem rápida e com prático bico aplicador.	Unidade	500,0000	31,0000	15.500,00
109	21673	Cola Branca Fórmula à base de água Lavável Não tóxica. Fácil de usar Pode ser usada para colar papel, papelão, madeira e tecido. Tubo 90g. Cor: Branca	Unidade	48,0000	55,3333	2.656,00
110	21888	Cola colorida com bico econômico, não tóxica, lavável. Caixa com 6 frascos de 23g, com cores sortidas.	Caixa	30,0000	53,0000	1.590,00
111	21890	Cola Instantânea, anti entupimento, produto monocomponente e não requer mistura. Embalagem de 100g. Similar: Tekbond	Unidade	50,0000	69,6667	3.483,34
112	21889	Cola para isopor e EVA, com 90gr, com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. De boa qualidade.	Unidade	75,0000	33,0000	2.475,00
113	21669	Corretivo líquido, branco: base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade, de boa qualidade. Caixa com 12 unidades	Caixa	3,0000	104,0000	312,00
114	21891	Cotonete: confeccionado em algodão 100% e hastes em plástico flexível. Caixa com 150 unidades	Caixa	24,0000	39,0000	936,00
115	21892	Elástico tipo Lastex, nº18 Cor branca Rolo com 10 metros	Rolo	40,0000	23,3333	933,33
116	21893	Elástico tipo Lastex, nº18 Cor preta Rolo com 10 metros	Rolo	40,0000	23,3333	933,33
117	21758	Saco de papel branco, ideal para pipoca. Material higienizado, próprio para receber alimento. Tamanho 7x13 cm. Pacotes com 1000 unidades	Pacote	10,0000	73,6667	736,67
118	21894	Envelope na cor branca para carta 23x12 cm. Caixa com 100 unidades	Caixa	2,0000	62,0000	124,00
119	21666	Envelope de Kraft Pardo Tamanho: A4 Caixa com 250 unidades	Caixa	15,0000	145,0000	2.175,00
120	21895	Envelope de Ofício Branco Envelope na cor branco para carta 25x17,5 cm. Caixa com 100 unidades	Caixa	6,0000	82,0000	492,00
121	21896	Envelope Grande Mostarda Envelope grande Cor: Ouro Tamanho A4 Caixa unidades.	Caixa	1,0000	146,6667	146,67
122	21897	Envelope Médio Pardo Envelope médio pardo Medidas: 25 x 17,5 cm Caixa com 100 unidades	Caixa	5,0000	79,3333	396,67
123	21898	Espeto de Churrasco Espeto/ Palitos roliços em madeira esterilizada, tamanho entre 25cm e 30cm, polido, com ausência de farpas. Para ser utilizado em atividades escolares. Pacote com 50 unidades	Pacote	10,0000	41,0000	410,00



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS

124	21639	Espiral para Encadernação Grande Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 50 mm para encadernar aproximadamente 450 folhas com comprimento de 33cm.	Unidade	250,0000	9,7333	2.433,33
125	21638	Espiral para Encadernação Médio Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 29mm para encadernar aproximadamente 200 folhas com comprimento de 33cm.	Unidade	250,0000	6,9967	1.749,18
126	21637	Espiral para Encadernação Pequeno Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm.	Unidade	1.500,0000	2,6633	3.994,95
127	21676	Estilete - Objeto cortante Cor: Azul Tipo: Pequeno Largura da lâmina: 9mm Dimensões do produto: Largura: 5,00 cm Altura: 15,00 cm Comprimento: 31,00 cm Caixa com 12 unidades	Caixa	3,0000	78,6667	236,00
128	21759	Etiqueta Adesiva Folha A4/Carta Tamanho 25,4mm x 66,7mm Branca Pacote com 10 folhas contendo 30 unidades de etiquetas em cada folha.	Pacote	30,0000	52,3000	1.569,00
129	21683	Etiqueta Preço Etiqueta de preço branca com tarja na cor vermelha, adesiva, fabricada em papel não plastificado, medida 85 x 60 mm cada. Rolo com 333 unidades. Para uso geral. Material/Composição: PAPEL ADESIVO	Rolo	10,0000	76,0000	760,00
130	21672	Extrator de Grampo Formato: Espátula Resistente Medidas: 14 x 2 x 1,5 cm	Unidade	24,0000	22,6667	544,00
131	21739	Fio de Nylon Regularidade de diâmetro, resistente ao nó. Maior durabilidade, maciez e flexibilidade, invisível na água. Embalagem: Unidade Espessura de 0,50mm - rolo com 100m Composição: 100% poliamida (nylon) copolímero.	Rolo	25,0000	57,6667	1.441,67
132	21899	Fita Adesiva Amarela Fita adesiva colorida – tamanho 48mm x 40m Cor: Amarela. Polipropileno e forte poder de adesão, de polipropileno, composição: filme a base de celofane e adesivo a base de borracha e resinas.	Unidade	20,0000	63,3333	1.266,67
133	21901	Fita Adesiva Azul - Fita adesiva colorida Tamanho 48mm x 40m Cor: Azul - Polipropileno e forte poder de adesão, de polipropileno, composição: filme a base de celofane e adesivo a base de borracha e resinas.	Unidade	20,0000	63,3333	1.266,67
134	21909	Fita adesiva crepe – 45mm x 50 m com forte poder de adesão	Unidade	50,0000	30,6333	1.531,67
135	21763	Fita adesiva Transparente fina 12mm x 50 metros. composição: Polipropileno e forte poder de adesão, de polipropileno, composição: filme a base de celofane e adesivo a base de borracha e resinas.	Unidade	56,0000	22,6667	1.269,34
136	21762	Fita Adesiva Grossa – embalagem - Fita adesiva na cor transparente resistente, com alto poder de adesão, para lacrar embalagem. Com 48 mm x 100 metros. Fita grossa. Fita: face única	Unidade	220,0000	28,1000	6.182,00
137	21902	Fita Adesiva Verde - Fita adesiva colorida tamanho 48mm x 40m Cor: Verde Polipropileno e forte poder de adesão, de polipropileno, composição: filme a base de celofane e adesivo a base de borracha e resinas.	Unidade	20,0000	64,0000	1.280,00
138	21900	Fita Adesiva Vermelha - Fita adesiva colorida tamanho 48mm x 40m Cor: Vermelha - Polipropileno e forte poder de adesão, de polipropileno, composição: filme a base de celofane e adesivo a base de borracha e resinas.	Unidade	20,0000	64,0000	1.280,00
139	21668	Fita Corretiva - Dimensões do item C x L x A 8 x 14,5 x 2 centímetros Peso do produto: 0,03 Gramas - Tampa protetora - Fácil aplicação com excelente cobertura Caixa com 12 unidades	Caixa	2,0000	134,6667	269,33



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

140	21678	Fita Crepe Tamanho: 24mm x 50 mFita de papel Crepado Fácil remoção Resistente ao sol e umidadeFlexibilidade e maleabilidade	Unidade	120,0000	23,9667	2.876,00
141	21905	Fita de Cetim – Amarela - Fita de Cetim face simples - Cor amarelo, fina 10m x 0,7mm	Unidade	8,0000	26,7667	214,13
142	21814	Fita de Cetim – Amarelo - N.03 Simples Contém: 1 unidadeLargura: 15mm - Comprimento: 10 metrosCor: Amarelo	Unidade	5,0000	43,3333	216,67
143	21904	Fita de Cetim – Azul - Fita de Cetim face simples Cor azul, fina 10m x 0,7mm	Unidade	8,0000	27,7667	222,13
144	21813	Fita de Cetim – Azul -N.03 Simples Contém: 1 unidadeLargura: 15mm - Comprimento: 10 metrosCor: Azul - Composição: 100% Poliéster	Unidade	5,0000	42,3333	211,67
145	21906	Fita de Cetim – Branca - Fita de Cetim face simples - Cor branca, fina 10m x 0,7mm	Unidade	8,0000	23,7667	190,13
146	21818	Fita de Cetim – Lilás - N.03 Simples Contém: 1 unidadeLargura: 15mm Comprimento: 10 metrosCor: Lilás Composição: 100% Poliéster	Unidade	5,0000	42,3333	211,67
147	21821	Fita de Cetim – Pink N.03 Simples Contém: 1 unidadeLargura: 15mm Comprimento: 10 metrosCor: Pink Composição: 100% Poliéster	Unidade	5,0000	43,6667	218,33
148	21819	Fita de Cetim – Preta N.03 Simples Contém: 1 unidadeLargura: 15mm Comprimento: 10 metrosCor: Preta Composição: 100% Poliéster	Unidade	5,0000	42,3333	211,67
149	21908	Fita de Cetim – Rosa Fita de Cetim face simples Cor rosa, fina 10m x 0,7mm	Unidade	8,0000	23,4333	187,47
150	21816	Fita de Cetim – Rosa N.03 Simples Contém: 1 unidadeLargura: 15mm Comprimento: 10 metrosCor: Rosa Composição: 100% Poliéster	Unidade	5,0000	43,6667	218,33
151	21820	Fita de Cetim – Verde Claro N.03 Simples Contém: 1 unidadeLargura: 15mm Comprimento: 10 metros Cor: Verde Claro Composição: 100% Poliéster	Unidade	5,0000	43,6667	218,33
152	21907	Fita de Cetim – Verde Fita de Cetim face simples Cor verde, fina 10m x 0,7mm	Unidade	8,0000	27,1000	216,80
153	21815	Fita de Cetim – Verde N.03 Simples Contém: 1 unidadeLargura: 15mm Comprimento: 10 metrosCor: Verde Composição: 100% Poliéster	Unidade	5,0000	42,6667	213,33
154	21903	Fita de Cetim – Vermelha Fita de Cetim face simples Cor vermelha, fina 10m x 0,7mm	Unidade	8,0000	24,1000	192,80
155	21817	Fita de Cetim – Vermelho N.03 Simples Contém: 1 unidadeLargura: 15mm Comprimento: 10 metrosCor: Vermelho Composição: 100% Poliéster	Unidade	5,0000	43,0000	215,00



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS

156	21764	Fita Dupla Face indicada para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, montagens, usos gerais para decoração e na construção, bricolagem, artesanato, uso escolar, em estúdio de arte ou agências de propaganda, emendas ou bobinas. Altamente eficaz na fixação. Adesivo à base de borracha e resinas sintéticas de ambos os lados. Papel coberto com adesivo em ambos os lados. Adesivo: Borracha Sintética e Resinas Medida: 12 mm x 30 metros	Unidade	140,0000	50,3333	7.046,66
157	22014	Folha de Papel Kraft - Tamanho 96x66cm 80g <sup>2</sup> Cor: Ouro	Unidade	200,0000	5,5000	1.100,00
158	21915	Folha em EVA - Amarelo ClaroDimensão 40x60 cm Cor: Amarelo Claro Pacote com 10 unidades	Pacote	5,0000	59,4333	297,17
159	21700	Folha em EVA - Amarelo Dimensões 600x400x2mmPacote com 10 folhas Cor: Amarelo	Pacote	5,0000	80,4000	402,00
160	21916	Folha em EVA - Amarelo EscuroDimensão 40x60 cm Cor: Amarelo Escuro Pacote com 10 unidades	Pacote	5,0000	57,0667	285,33
161	21924	Folha em EVA Atoalhada AmarelaDimensão 40x48 cm Tipo: AtoalhadaCor: Amarela Pacote com 10 unidades	Pacote	2,0000	57,0667	114,13
162	21923	Folha em EVA Atoalhada BrancaDimensão 40x48 cm Tipo: Atoalhada Cor: branco Pacote com 10 unidades	Pacote	2,0000	56,4000	112,80
163	21925	Folha em EVA Atoalhada PretaDimensão 40x48 cm Tipo: AtoalhadaCor: Preto Pacote com 10 unidades	Pacote	2,0000	57,0667	114,13
164	21926	Folha em EVA Atoalhada VerdeDimensão 40x48 cm Tipo: AtoalhadaCor: verde Pacote com 10 unidades	Pacote	2,0000	57,0667	114,13
165	21927	Folha em EVA Atoalhada VermelhaDimensão 40x48 cm Tipo: Atoalhada Cor: vermelho Pacote com 10 unidades	Pacote	2,0000	57,0667	114,13
166	21704	Folha em EVA – Azul ClaroDimensões 600x400x2mm Pacote com 10 folhas Cor: Azul Claro	Pacote	7,0000	80,4000	562,80
167	21701	Folha em EVA – Azul Dimensões 600x400x2mmPacote com 10 folhas Cor: Azul	Pacote	3,0000	80,4000	241,20
168	21705	Folha em EVA – Azul EscuroDimensões 600x400x2mm Pacote com 10 folhas Cor: Azul Escuro	Pacote	7,0000	80,4000	562,80
169	21709	Folha em EVA - Bege Dimensões 600x400x2mmPacote com 10 folhas Cor: Bege	Pacote	2,0000	80,4000	160,80
170	21710	Folha em EVA - Branco Dimensões 600x400x2mmPacote com 10 folhas Cor: Branco	Pacote	8,0000	80,4000	643,20



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS

171	21917	Folha em EVA - CinzaDimensão 40x60 cm Cor: Cinza Pacote com 10 unidades	Pacote	5,0000	58,4000	292,00
172	21910	Folha em EVA - CremeFolha de EVA dimensão 40x60 cm Cor: Creme Pacote com 10 unidades	Pacote	5,0000	58,7333	293,67
173	21919	Folha em EVA - DouradoDimensão 40x60 cm Cor: Dourado Pacote com 10 unidades	Pacote	5,0000	132,0000	660,00
174	21713	Folha em EVA – Estampado de BolinhasTamanho: 40x60 cm Pacote com 10 folhas Decorado para uso diversos.Estampas de bolinhas.	Pacote	5,0000	163,0000	815,00
175	21716	Folha em EVA – Estampado de CoraçãoTamanho: 40x60 cm Pacote com 10 folhas Decorado para uso diversos.Estampas de coração.	Pacote	7,0000	163,0000	1.141,00
176	21712	Folha em EVA – Estampado de FloresTamanho: 40x60 cm Pacote com 10 folhas Decorado para uso diversos.Estampas de flores.	Pacote	5,0000	163,0000	815,00
177	21715	Folha em EVA – Estampado de FrutasTamanho: 40x60 cm Pacote com 10 Decorado para uso diversosEstampas de frutas.	Pacote	7,0000	163,0000	1.141,00
178	21714	Folha em EVA – Estampado de XadrezTamanho: 40x60 cm Pacote com 10 folhas Decorado para uso diversos.Estampas xadrez.	Pacote	6,0000	163,0000	978,00
179	21696	Folha em EVA Glitter - AzulDimensões 600x400x2mm Pacote com 10 folhas Cor: Azul	Pacote	8,0000	132,0000	1.056,00
180	21694	Folha em EVA Glitter - DouradoDimensões 600x400x2mm Pacote com 10 folhas Cor: Dourado	Pacote	3,0000	132,0000	396,00
181	21697	Folha em EVA Glitter - PrataDimensões 600x400x2mm Pacote com 10 folhas Cor: Prata	Pacote	3,0000	132,0000	396,00
182	21920	Folha em EVA Glitter - PretoDimensões 600x400x2mm Pacote com 10 folhas Cor: Preto	Pacote	5,0000	132,0000	660,00
183	21695	Folha em EVA Glitter - RosaDimensões 600x400x2mm Pacote com 10 folhas Cor: Rosa	Pacote	8,0000	132,0000	1.056,00
184	21699	Folha em EVA Glitter – Verde EscuroDimensões 600x400x2mm Pacote com 10 folhasCor: Verde Escuro	Pacote	1,0000	132,0000	132,00
185	21698	Folha em EVA Glitter - VermelhoDimensões 600x400x2mm Pacote com 10 folhas Cor: Vermelho	Pacote	9,0000	132,0000	1.188,00
186	21711	Folha em EVA - Laranja Dimensões 600x400x2mmPacote com 10 folhas Cor: Laranja	Pacote	7,0000	80,7333	565,13





**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

187	21911	Folha em EVA - LilásDimensão 40x60 cm Cor: Lilás Pacote com 10 unidades	Pacote	5,0000	59,0667	295,33
188	21914	Folha em EVA - MarromDimensão 40x60 cm Cor: Marrom Pacote com 10 unidades	Pacote	5,0000	59,0667	295,33
189	21912	Folha em EVA - Pink Dimensão 40x60 cm Cor: Pink Pacote com 10 unidades	Pacote	5,0000	59,0667	295,33
190	21918	Folha em EVA - PrataDimensão 40x60 cm Cor: Prata Pacote com 10 unidades	Pacote	5,0000	59,0667	295,33
191	21706	Folha em EVA - Preto Dimensões 600x400x2mmPacote com 10 folhas Cor: Preto	Pacote	7,0000	80,4000	562,80
192	21922	Folha em EVA - Rosa com BolinhasDimensão 40x48 cm Cor: Rosa com bolinhas Pacote com 10 unidades	Pacote	5,0000	58,7333	293,67
193	21702	Folha em EVA - Rosa Dimensões 600x400x2mmPacote com 10 folhas Cor: Rosa	Pacote	10,0000	80,4000	804,00
194	21913	Folha em EVA - RoxoDimensão 40x60 cm Cor: Roxo Pacote com 10 unidades	Pacote	5,0000	58,7333	293,67
195	21708	Folha em EVA – Verde ClaroDimensões 600x400x2mm Pacote com 10 folhas Cor: Verde Claro	Pacote	7,0000	80,4000	562,80
196	21707	Folha em EVA – Verde EscuroDimensões 600x400x2mm Pacote com 10 folhas Cor: Verde Escuro	Pacote	8,0000	80,4000	643,20
197	21921	Folha em EVA - Vermelho com BolinhasDimensão 40x48 cm Cor: Vermelho com bolinhasPacote com 10 unidades	Pacote	5,0000	58,7333	293,67
198	21703	Folha em EVA - Vermelho Dimensões 600x400x2mm Pacote com 10 Vermelho	Pacote	11,0000	80,4000	884,40
199	21928	Forminhas para Massa de Modelar Forminhas para massinha de modelar, cores sortidas. 10 Modelos diferentes sortido no pacote(coração, animal, borboleta, dentre outros). Tamanho Aproximado: Comprimento 4 cm; Altura 1,5 cm Pacote com 100 unidades	Pacote	3,0000	31,6333	94,90
200	21640	Fragmentadora de Papel - 8 folhas em partículas / CD / Cartão com Cesto 110vCapacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 8 Tamanho do cesto (L): 13 ragmenta CD/ DVD: sim Nível de Segurança (padrão DIN 32757): 3Tensão de Operação (V AC): 110 V/ 60 HzCorrente (A): 2,3 Potência (Watts): 230 Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 220 Tamanho das partículas / tiras (mm): 4 x 45 Velocidade de fragmentação (m / min) (60Hz): 2,2Intens. de Ruído (dB): 75 Ciclo de funcionamento ininterrupto (minutos): 2 Ciclo de resfriamento / recuperação (minutos): 60Dimensões A x P x L: 310 x 190 x 325	Unidade	3,0000	651,6667	1.955,00
201	21929	Furador de papel com desenhos variados. Cada furador produz um desenho diferente. O furo fica com aproximadamente 1 cm ou mais.Modelos de sugestão: Coração, estrela, smiles, tulipa,	Unidade	10,0000	75,8667	758,67



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS

		pegada de pata, nota musical, urso, guarda-chuva, borboleta e trevo de 4 folhas.				
202	21932	Gizão de cera, para desenhos, cores mistas e vivas, tipo longo, no formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, fórmula resistente a quebra, composição básica de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos orgânicos, atóxico, antialérgico, rótulo que garante ultra resistência, com peso mínimo de 112g, diâmetro mínimo 10mm, comprimento mínimo 100mm, deverá conter certificação do inmetro e classificação de produto não perigoso de acordo com a ABNT 14825-2. Caixa com 12 unidades	Caixa	150,0000	27,3000	4.095,00
203	21931	Giz de Cera Pastel para EVA - Giz pastel Oleoso com 12cores. Composição: Pigmento, cera, óleo e papel.Caixa com 12 cores	Caixa	50,0000	58,3333	2.916,67
204	21930	Giz escolar branco de lousa para quadro negro, cilíndrico, não tóxico, plastificado, macio, antialérgico. Comprimento: 82 mm Diâmetro 11 mm. Caixa com 50 unidades	Caixa	200,0000	35,6667	7.133,34
205	21937	Glitter Cor Azul, ideal para aplicação em fantasias, trabalhos escolares e artesanatos em geral.Pacote de 500gr	Pacote	4,0000	75,6667	302,67
206	21934	Glitter Cor Dourada, ideal para aplicação em fantasias, trabalhos escolares e artesanatos em geral. Pacote de 500gr	Pacote	4,0000	75,6667	302,67
207	21940	Glitter Cor Lilás, ideal para aplicação em fantasias, trabalhos escolares e artesanatos em geral.Pacote de 500gr	Pacote	4,0000	76,6667	306,67
208	21933	Glitter Cor Prata, ideal para aplicação em fantasias, trabalhos escolares e artesanatos em geral.Pacote de 500gr	Pacote	4,0000	76,6667	306,67
209	21938	Glitter Cor Preto, ideal para aplicação em fantasias, trabalhos escolares e artesanatos em geral.Pacote de 500gr	Pacote	4,0000	76,6667	306,67
210	21939	Glitter Cor Rosa, ideal para aplicação em fantasias, trabalhos escolares e artesanatos em geral.Pacote de 500gr	Pacote	4,0000	76,6667	306,67
211	21936	Glitter Cor Verde, ideal para aplicação em fantasias, trabalhos escolares e artesanatos em geral.Pacote de 500gr	Pacote	4,0000	76,6667	306,67
212	21935	Glitter Cor Vermelho, ideal para aplicação em fantasias, trabalhos escolares e artesanatos em geral.Pacote de 500gr	Pacote	4,0000	76,6667	306,67
213	21670	Grampeador de Metal - Para grampo 26/6, grampeia até 25 folhas, tamanho médio.C x L x A 12.8 x 5.8 x 3.9 centímetros	Unidade	34,0000	71,0000	2.414,00
214	21944	Grampo para Grampeador 106/6-Galvanizado, 6 mm. Caixa contendo 5.000 unidades.	Caixa	3,0000	83,9667	251,90
215	21943	Grampo para grampeador 23/13Galvanizado, em zinco. Caixa contendo 1.000 unidades.	Caixa	8,0000	49,0000	392,00



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

216	21941	Grampo para Grampeador 23/6Galvanizado, em zinco. Caixa contendo 1.000 unidades.	Caixa	3,0000	66,6667	200,00
217	21942	Grampo para Grampeador 23/8Galvanizado, em zinco. Caixa contendo 1.000 unidades.	Caixa	3,0000	73,0000	219,00
218	21671	Grampos galvanizado - Feito de aço galvanizado, para grampeador 26/6 Caixa com 5.000 grampos	Caixa	32,0000	61,3333	1.962,67
219	21809	Guardanapo Decoupage - FloresMedida: 33cm x 33cm Material: Papel Folha tripla Estampas de Flores	Unidade	15,0000	6,3000	94,50
220	21810	Guardanapo Decoupage – JardinsMedida: 33cm x 33cm - Material: Papel Folha tripla Estampas de Jardins	Unidade	15,0000	6,6333	99,50
221	21811	Guardanapo Decoupage – PassarinhosMedida: 33cm x 33cm Material: PapelFolha tripla Estampas de Passarinhos	Unidade	15,0000	6,5000	97,50
222	21812	Guardanapo Decoupage - RosasMedida: 33cm x 33cm - Material: Papel Folha tripla Estampas de Rosas	Unidade	15,0000	6,5000	97,50
223	21641	Guilhotina Extensão de corte: 46cm (460mm) Capacidade de corte: 15 folhas (75mg/m2) Tipo facão, com régua em escala de milímetrosMaterial Base da guilhotina em AÇO, dimensões e Peso Dimensões (CxLxA): 67 x 36 x 8cmÁrea de trabalho: 35 x 46cm	Unidade	6,0000	704,3333	4.226,00
224	21947	Lacinho de Cetim Amarelo Lacinho de Cetim para ArtesanatoComposição: 100% Poliéster Tamanho: 25mm x 25mm Pacote com 50 unidadesCor: Amarelo	Pacote	10,0000	52,8333	528,33
225	21945	Lacinho de Cetim para Artesanato - Composição: 100% Poliéster Tamanho: 25mm. Pacote com 50 unidades. Cor: Azul	Pacote	10,0000	52,8333	528,33
226	21946	Lacinho de Cetim Rosa Lacinho de Cetim para ArtesanatoComposição: 100% Poliéster Tamanho: 25mm x 25mm Pacote com50 unidadesCor: Rosa	Pacote	10,0000	52,8333	528,33
227	21948	Lacinho de Cetim Vermelho Lacinho de Cetim para ArtesanatoComposição 100% Poliéster Tamanho: 25mm x 25mm Pacote com 50 unidades. Cor: Vermelho	Pacote	10,0000	52,8333	528,33
228	21964	Lantejola Amarela Lantejoulas no tamanho 10mmCor: Amarela. Peso 1 kg	Pacote	5,0000	74,6667	373,33
229	21952	Lantejola Amarela Lantejoulas no tamanho 6mmCor: Amarela Peso 1 kg	Pacote	5,0000	63,3333	316,67
230	21958	Lantejola Amarela Lantejoulas no tamanhos 8mmCor: Amarela. Peso 1 kg	Pacote	5,0000	67,0000	335,00
231	21965	Lantejola Azul Lantejoulas no tamanho 10mmCor: Azul. Peso 1 kg	Pacote	5,0000	74,6667	373,33



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

232	21953	Lantejola Azul Lantejoulas no tamanho 6mmCor: Azul Peso 1 kg	Pacote	5,0000	65,0000	325,00
233	21959	Lantejola Azul Lantejoulas no tamanho 8mmCor: Azul. Peso 1 kg	Pacote	5,0000	69,6667	348,33
234	21962	Lantejola Dourada Lantejoulas no tamanho 10mmCor: Dourada. Peso 1 kg	Pacote	5,0000	74,6667	373,33
235	21950	Lantejola Dourada Lantejoulas no tamanho 6mmCor: Dourada. Peso 1 kg	Pacote	5,0000	64,3333	321,67
236	21956	Lantejola Dourada Lantejoulas no tamanho 8mmCor: dourada. Peso 1 kg	Pacote	5,0000	69,3333	346,67
237	21961	Lantejola Prata Lantejoulas no tamanho 10mmCor: Prata. Peso 1 kg	Pacote	5,0000	76,0000	380,00
238	21949	Lantejola Prata Lantejoulas no tamanho 6mmCor: Prata Peso 1 kg	Pacote	5,0000	63,3333	316,67
239	21955	Lantejola Prata Lantejoulas no tamanho 8mmCor: Prata Peso 1 kg	Pacote	5,0000	69,6667	348,33
240	21963	Lantejola Rosa Lantejoulas no tamanho 10mmCor: Rosa. Peso 1 kg	Pacote	5,0000	76,0000	380,00
241	21951	Lantejola Rosa Lantejoulas no tamanho 6mmCor: Rosa. Peso 1 kg	Pacote	5,0000	63,3333	316,67
242	21957	Lantejola Rosa Lantejoulas no tamanho 8mm -Cor: Rosa. Peso 1 kg	Pacote	5,0000	74,0000	370,00
243	21966	Lantejola Verde Lantejoulas no tamanho 10mmCor: Verde Peso 1 kg	Pacote	5,0000	76,0000	380,00
244	21954	Lantejola Verde Lantejoulas no tamanho 6mmCor: Verde. Peso 1 kg	Pacote	5,0000	65,3333	326,67
245	21960	Lantejola Verde Lantejoulas no tamanho 8mmCor: verde. Peso 1 kg	Pacote	5,0000	70,6667	353,33
246	21769	Lápis de Cor - Caixa com 24 cores Formato sextavado, apontados, confeccionado em madeira, isenta de nós e de manejo florestal sustentável, com selo de comprovação, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio, medindo 170mm a 180mm de comprimento, toxicidade nos limites máximos da presença de metais pesados. Deverá estar de acordo com a ABNT/ NBR 15236/05 com certificado do inmetro. Caixa com 24 cores/ inteiro. Similar a Faber Castell.	Caixa	60,0000	66,3333	3.980,00



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALAGOIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

247	21967	Lápis de Cor - Formato sextavado, apontados, confeccionado em madeira, isenta de nós e de manejo florestal sustentável, com selo de comprovação, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio, medindo 170mm a 180mm de comprimento, toxicidade nos limites máximos da presença de metais pesados. Deverá estar de acordo com a ABNT/ NBR 15236/05 com certificado do inmetro. Caixa com 12 cores/ inteiro. Similar a Faber Castell.	Caixa	300,0000	46,8667	14.060,01
248	21968	Lápis Preto - Lápis grafite nº 02. Cor: Preto- triangular. Lápis em madeira com esfera ante derrapante dureza HB sintético, com mina de grafite em pó aglutinado com polímeros atóxicos e aditivos, corpo triangular composto de polímeros atóxicos novos e reciclados, recobrimento polimérico transparente que dá brilho ao lápis gravação pelo sistema de transferência térmica que identifica a marca e o tipo de produto, fabricado pelo processo de extrusão termoplástica. Dimensões comp.175,0 + ou - 1 mm e Diâmetro da mina 2,4 + ou - 0,1mm. Caixa com 144 unidades	Caixa	4,0000	260,3333	1.041,33
249	21650	Livro Atas Sem Margem Capa Dura Gramatura da folha: 56 g/m² Número de folhas: 100 folhas Formato: 205mm x 300mm Folhas: pautadas e numeradas tipograficamente	Unidade	12,0000	66,3333	796,00
250	21969	Marcador para Quadro Branco – Azul Ponta redonda, traço 2-6mm - Cores vivas, ponta macia. Cor Azul Caixa com 12 unidades	Caixa	4,0000	73,2667	293,07
251	21971	Marcador para Quadro Branco – Preto Ponta redonda, traço 2-6mm - Cores vivas, ponta macia. Cor Preto Caixa com 12 unidades	Caixa	4,0000	73,2667	293,07
252	21970	Marcador para Quadro Branco – Vermelho Ponta redonda, traço 2-6mm - Cores vivas, ponta macia. Cor Vermelho Caixa com 12 unidades	Caixa	2,0000	73,2667	146,53
253	21972	Massa de Modelar 12 cores Peso líquido 180 gr, não mancha as mãos, não toxica, não endurece e pode ser reaproveitada. Caixa com 12 cores.	Caixa	200,0000	21,6667	4.333,34
254	21836	Medalhas De Bronze Medalha de Bronze Honra Ao Mérito - Confeccionada e produzida com o mais alto rigor com aço 1020 acompanha a medalha uma fita azul, com finalidades para jogos e atividades esportivas amadoras, recreativas, escolares e profissionais. Composição: aço 1020; Com alto e baixo relevos; Verso liso para adesivo ou gravação com área de 43 mm; Diâmetro: 43 mm; Espessura: 1, 2 mm; Largura da fita: 20 mm. Cor da Medalha – Bronze Cor da Fita - Azul	Unidade	200,0000	20,3333	4.066,66
255	21834	Medalhas De Ouro Medalha de Ouro Honra Ao Mérito. Confeccionada e produzida com o mais alto rigor com aço 1020 acompanha a medalha uma fita azul, com finalidades para jogos e atividades esportivas amadoras, recreativas, escolares e profissionais. Composição: aço 1020; Com alto e baixo relevos; Verso liso para adesivo ou gravação com área de 43 mm; Diâmetro: 43 mm; Espessura: 1,2 mm; Largura da fita: 20 mm. Cor da Medalha – Ouro Cor da Fita - Azul	Unidade	400,0000	22,3333	8.933,32
256	21835	Medalhas De Prata Medalha de Prata Honra Ao Mérito Confeccionada e produzida com o mais alto rigor com aço 1020 acompanha a medalha uma fita azul, com finalidades para jogos e atividades esportivas amadoras, recreativas, escolares e profissionais. Composição: aço 1020; Com alto e baixo relevos; Verso liso para adesivo ou gravação com área de 43 mm; Diâmetro: 43 mm; Espessura: 1,2 mm; Largura da fita: 20 mm. Cor da Medalha – Prata Cor da Fita - Azul	Unidade	200,0000	22,3333	4.466,66
257	21667	Mochila Reforçada Mochila Grande Costuras Reforçadas - Compartimento Interno Amplo Resistente em chuvas leves 3 Compartimentos com zíper + 2 bolsos laterais. Alça de Ombro com Reforço. Zíperes com Duplo Cursor. Medidas: 35 x 50 x 10 cm	Unidade	8,0000	293,0000	2.344,00
258	21840	Mouse Óptico USB Padrão, Tecnologia óptica, Conexão USB, Resolução 800 dpi, 2 botões e um de rolagem, podendo esse último ser utilizado como 3º botão, Cor Preta, Garantia de 1 ano	Unidade	30,0000	44,0000	1.320,00





**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

259	21976	Olho móvel tamanho: 10mm, Cor branco com pupila móvel preta Pacote com 100 unidades (50 pares),	Pacote	2,0000	58,0000	116,00
260	21977	Olho móvel tamanho: 12mm, Cor branco com pupila móvel preta Pacote com 100 unidades (50 pares)	Pacote	2,0000	59,6667	119,33
261	21978	Olho móvel tamanho: 15mm, Cor branco com pupila móvel preta Pacote com 100 unidades (50 pares)	Pacote	2,0000	61,3333	122,67
262	21973	Olho móvel tamanho: 6mm, Cor branco com pupila móvel preta Pacote com 100 unidades (50 pares)	Pacote	2,0000	55,0000	110,00
263	21974	Olho móvel tamanho: 7mm, Cor branco com pupila móvel preta Pacote com 100 unidades (50 pares)	Pacote	2,0000	56,0000	112,00
264	21975	Olho móvel tamanho: 8mm, Cor branco com pupila móvel preta Pacote com 100 unidades (50 pares)	Pacote	2,0000	57,0000	114,00
265	21979	Palito de sorvete ponta arredondada - 115mm de comprimento; 2 mm de es 8,4mm de largura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	2,0000	46,3333	92,67
266	21980	Papel adesivo fotográfico A4 - 210mm x 297mm - 180 g- Pacote com 50 folhas	Pacote	25,0000	100,0000	2.500,00
267	21986	Papel Camurça - AbóboraCor: Abóbora - Dimensões da folha: 40cm x 60cmPacote com 10 folhas	Pacote	3,0000	72,0000	216,00
268	21983	Papel Camurça - PretoCor: Preto Dimensões da folha: 40cm x 60cmPacote com 10 folhas	Pacote	3,0000	71,6667	215,00
269	21985	Papel Camurça - Verde Cor: Verde Dimensões da folha: 40cm x 60cmPacote com 10 folhas	Pacote	3,0000	72,0000	216,00
270	21984	Papel Camurça - VermelhoCor: Vermelho Dimensões da folha: 40cm x 60cmPacote com 10 folhas	Pacote	3,0000	72,0000	216,00
271	21993	Papel Cartão – AmareloCor: Amarelo Medidas: 48 x 66 cm Pacote com 20 folhas	Pacote	1,0000	76,3333	76,33
272	21994	Papel Cartão – AzulCor: Azul Medidas: 48 x 66 cm Pacote com 20 folhas	Pacote	1,0000	76,3333	76,33
273	21998	Papel Cartão – LaranjaCor: Laranja Medidas: 48 x 66 cm Pacote com 20 folhas	Pacote	1,0000	76,3333	76,33
274	21997	Papel Cartão – PretoCor: Preto Medidas: 48 x 66 cm Pacote com 20 folhas	Pacote	1,0000	76,3333	76,33



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

275	21996	Papel Cartão – Rosa Cor: Rosa Medidas: 48 x 66 cm Pacote com 20 folhas	Pacote	1,0000	76,3333	76,33
276	21995	Papel Cartão – RoxoCor: Roxo Medidas: 48 x 66 cm Pacote com 20 folhas	Pacote	1,0000	76,3333	76,33
277	21992	Papel Cartão – VerdeCor: Verde Medidas: 48 x 66 cm Pacote com 20 folhas	Pacote	1,0000	76,3333	76,33
278	21991	Papel Cartão – VermelhoCor: Vermelho Medidas: 48 x 66 cm Pacote com 20 folhas	Pacote	1,0000	76,3333	76,33
279	21717	Papel Celofane – Azul Medida da folha: 80,0 x 80,0cmEmbalagem com 100 folhas Cor: Azul	Pacote	1,0000	233,6667	233,67
280	21718	Papel Celofane – Rosa Medida da folha: 80,0 x 80,0cmEmbalagem com 100 folhas Cor: Rosa	Pacote	1,0000	231,3333	231,33
281	21999	Papel color set – AmareloPapel color set 120gr Dimensões:48 x 66cm Cor: Amarelo Pacotes com 20 folhas	Pacote	4,0000	80,3333	321,33
282	22001	Papel Color Set - Azul ClaroPapel color set 120gr Dimensões:48 x 66cm Cor: Azul Claro Pacotes com 20 folhas	Pacote	4,0000	80,3333	321,33
283	21690	Papel Color Set - Azul Papel color set 120gr Dimensões: 48 x 66cm Cor: Azul Pacotes com 20 folhas	Pacote	9,0000	80,3333	723,00
284	22005	Papel Color Set - LaranjaPapel color set 120gr Dimensões:48 x 66cm Cor: Laranja Pacotes com 20 folhas	Pacote	4,0000	80,3333	321,33
285	22003	Papel Color Set - PinkPapel color set 120gr Dimensões:48 x 66cm Cor: Pink Pacotes com 20 folhas	Pacote	4,0000	80,3333	321,33
286	21691	Papel Color Set - PretoPapel color set 120gr Dimensões: 48 x 66cm Cor: Preto Pacotes com 20 folhas	Pacote	9,0000	80,3333	723,00
287	21689	Papel Color Set - RosaPapel color set 120gr Dimensões:48 x 66cm Cor: Rosa Pacotes com 20 folhas	Pacote	9,0000	80,3333	723,00
288	22004	Papel Color Set - RoxoPapel color set 120gr Dimensões:48 x 66cm Cor: Roxo Pacotes com 20 folhas	Pacote	4,0000	80,3333	321,33
289	22002	Papel Color Set - VerdePapel color set 120gr Dimensões:48 x 66cm Cor: Verde Pacotes com 20 folhas	Pacote	4,0000	80,3333	321,33
290	22000	Papel Color Set - VermelhoPapel color set 120gr Dimensões:48 x 66cm Cor: Vermelho Pacotes com 20 folhas	Pacote	4,0000	80,3333	321,33



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS

291	21688	Papel Contact Transparente Tamanho 45cmx25m Cor Incolor (transparente) Plástico Auto adesivo Espessura 80 micras - Protegido no verso por papel siliconado Fácil de aplicar	Unidade	15,0000	80,3333	1.205,00
292	21719	Papel Crepom – Amarelo Pacote com 10 unidades de papel crepom. Tamanho do papel: 200cm x 48cm Cor: Amarelo	Pacote	6,0000	76,3333	458,00
293	21720	Papel Crepom – Azul Pacote com 10 unidades de papel crepom. Tamanho do papel: 200cm x 48cm Cor: Azul	Pacote	6,0000	76,3333	458,00
294	22007	Papel Crepom – Branco Pacote com 10 unidades de papel crepom. Tamanho do papel: 200cm x 48cm Cor: Branco	Pacote	1,0000	76,3333	76,33
295	22006	Papel Crepom – Laranja Pacote com 10 unidades de papel crepom. Tamanho do papel: 200cm x 48cm Cor: Laranja	Pacote	1,0000	76,3333	76,33
296	21721	Papel Crepom – Pink Pacote com 10 unidades de papel crepom. Tamanho do papel: 200cm x 48cm Cor: Pink	Pacote	6,0000	76,3333	458,00
297	21724	Papel Crepom – Preto Pacote com 10 unidades de papel crepom. Tamanho do papel: 200cm x 48cm Cor: Preto	Pacote	5,0000	76,3333	381,67
298	21723	Papel Crepom – Verde Pacote com 10 unidades de papel crepom. Tamanho do papel: 200cm x 48cm Cor: Verde	Pacote	6,0000	76,3333	458,00
299	21722	Papel Crepom – Vermelho Pacote com 10 unidades de papel crepom. Tamanho do papel: 200cm x 48cm Cor: Vermelho	Pacote	6,0000	76,3333	458,00
300	22016	Papel Criativo A4 Tamanho : A4 Gramatura: 75g 5 Cores Pacote com 45 folhas. Similar: Offpinho Lumi	Pacote	50,0000	73,0000	3.650,00
301	21725	Papel De Seda - Amarelo Material: Seda Gramatura: 18g Medidas: 48x60 cm cada folha Pacote com 100 folhas Cor: Amarelo	Pacote	1,0000	80,3333	80,33
302	21726	Papel De Seda - Azul Material: Seda Gramatura: 18g Medidas: 48x60 cm cada folha Pacote com 100 folhas Cor: Azul	Pacote	1,0000	80,3333	80,33
303	21727	Papel De Seda - Rosa Material: Seda Gramatura: 18g Medidas: 48x60 cm cada folha Pacote com 100 folhas Cor: Rosa	Pacote	1,0000	80,3333	80,33
304	21687	Papel Filicoat - Próprio para impressões coloridas frente e verso de alta definição com qualidade fotográfica, para os processos de impressões digitais coloridas a laser e cera. Impressos de apelo visual diferenciado tais como: layouts, folders, cartazes, apostilas e convites. Cor: Branco Tamanho A4 (210x297mm) Gramatura 180g/m² Pacote com 50 folhas	Pacote	3,0000	91,0000	273,00
305	21693	Papel Fotográfico Pacote com 50 folhas - O papel fotográfico deve possuir qualidade de impressão. Compatível com todas as impressoras jato de tinta. Papel Brilhante 180 g/m² Super branco Secagem instantânea Resistente à água Resolução de até 5760 dpi Dimensões: A4 - 21cm x 29,7 cm	Pacote	28,0000	70,6667	1.978,67
306	21987	Papel imã/ magnético A4 (manta de imã adesiva) Pacote com 5 unidades	Pacote	5,0000	96,6667	483,33



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS

307	21832	Papel sulfite – CAIXA – 75g/m²Papel Sulfite A4 Gramatura: 75g/m²Branco Caixa com 10 pacotes de 500 folhas.	Caixa	50,0000	613,3333	30.666,67
308	21833	Papel Sulfite – CAIXA – 90g/m²apel Sulfite A4 Gramatura: 90g/m²Branco C com 10 pacotes de 500 folhas	Caixa	150,0000	565,0000	84.750,00
309	22015	Papel Sulfite - Colorido 75gCores Fortes e Sortidas Tamanho A4 210x297mm Gramatura 75g. Pacote com 100 folhas	Pacote	100,0000	75,6667	7.566,67
310	21988	Papel Vergê – Branco, Papel Vergê A4 210mm x 297mm, gramatura 180 g. Cor: Branco, Pacote com 50 folhas	Pacote	10,0000	66,3333	663,33
311	21989	Papel Vergê – Marfim - Papel Vergê A4 210mm x 297mm, gramatura 180 g. Cor Marfim - Pacote com 50 folhas	Pacote	10,0000	66,3333	663,33
312	21692	Papel Vergê - Palha - Pacote com 50 folhas Formato A4 (210 x 297) Gramatura 180g. Cor: Palha	Pacote	10,0000	66,3333	663,33
313	21990	Papel Vergê – Rosê - Papel Vergê A4 210mm x 297mm, gramatura 180 g. Cor: Rosê Pacote com 50 folhas	Pacote	10,0000	66,3333	663,33
314	21825	Passamanaria – Amarelo ClaroModelo: Ponto Curva - Contém: 1 unidade Largura: 10mm Comprimento: 10 metros, Composição: 100% Viscose Ideal para Acabamento em Roupas, Decorações e Artesanatos. Cor: Amarelo Claro	Unidade	6,0000	62,0000	372,00
315	21823	Passamanaria – Azul ClaroModelo: Ponto Curva Contém: 1 unidade Largura: 10mm Comprimento: 10 metros, Composição: 100% Viscose, Ideal para Acabamento em Roupas, Decorações e Artesanatos. Cor: Azul Claro	Unidade	6,0000	61,0000	366,00
316	21831	Passamanaria - Branco Modelo: Ponto Curva Contém: 1 unidade Largura: 10mm Comprimento: 10 metros, Composição: 100% Viscose, Ideal para Acabamento em Roupas, Decorações e Artesanatos. Cor: Branco	Unidade	6,0000	61,6667	370,00
317	21826	Passamanaria - DouradoModelo: Ponto Curva Contém: 1 unidade Largura: 10mm Comprimento: 10 metros, Composição: 100% Viscose, Ideal para Acabamento em Roupas, Decorações e Artesanatos. Cor: Dourado	Unidade	6,0000	60,0000	360,00
318	21829	Passamanaria – Lilás, Modelo: Ponto Curva Contém: 1 unidade Largura: 10mm Comprimento: 10 metros, Composição: 100% Viscose, Ideal para Acabamento em Roupas, Decorações e Artesanatos. Cor: Lilás	Unidade	6,0000	60,0000	360,00
319	21830	Passamanaria - Pink Modelo: Ponto Curva Contém: 1 unidade Largura: 10r Comprimento: 10 metros, Composição: 100% Viscose, Ideal para Acabame em Roupas, Decorações e Artesanatos. Cor: Pink	Unidade	6,0000	60,0000	360,00
320	21827	Passamanaria - Prata Modelo: Ponto Curva Contém: 1 unidade Largura: 10mm Comprimento: 10 metros, Composição: 100% Viscose, Ideal para Acabamento em Roupas, Decorações e Artesanatos. Cor: Prata	Unidade	6,0000	60,0000	360,00
321	21822	Passamanaria – Rosa BebêModelo: Ponto Curva Contém: 1 unidade, Largura: 10mm Comprimento: 10 metros, Composição: 100% Viscose, Ideal para Acabamento em Roupas, Decorações e Artesanatos. Cor: Rosa Bebê	Unidade	6,0000	60,0000	360,00



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

322	21828	Passamanaria – Verde ClaroModelo: Ponto Curva Contém: 1 unidade Largura: 10mm Comprimento: 10 metros, Composição: 100% Viscose, Ideal para Acabamento em Roupas, Decorações e Artesanatos.Cor: Verde Claro	Unidade	6,0000	60,0000	360,00
323	21824	Passamanaria - VermelhoModelo: Ponto Curva Contém: 1 unidade Largura: 10mm Comprimento: 10 metros, Composição: 100% Viscose Ideal para Acabamento em Roupas, Decorações e Artesanatos.Cor: Vermelho	Unidade	6,0000	60,0000	360,00
324	21664	Pasta Catálogo EspecificaçõesFormato Ofício Com bolso e com visor4 colchetes 50 plásticos Dimensões 243 x 330	Unidade	24,0000	70,6667	1.696,00
325	21661	Pasta classificadora para arquivo de papelão com grampo plástico, Tamanho: A4	Unidade	150,0000	13,6667	2.050,01
326	21660	Pasta classificadora para arquivo de papelão com grampo plástico Tamanho: Ofício	Unidade	300,0000	14,6667	4.400,01
327	21745	Pasta de Papelão com Elástico, Pasta aba elástico em cartão duplex (250g/m <sup>2</sup> ) pintado e plastificado na cor. Reforçada com ilhós. Cartão duplex (250g/m <sup>2</sup> ) Ilhós de metal, Elástico com terminal plásticoPlastificado, Espessura 0,32 mmPeso Bruto 0,06 kg, Medida Produto Acabado 350x0x240 mmCor: PRETO	Unidade	500,0000	18,0000	9.000,00
328	22021	Pasta para Arquivo - Pasta transparente Grampo trilho Tamanho 240mmx340mm, Material: polipropileno, com furos para arquivo.	Unidade	100,0000	10,0667	1.006,67
329	22019	Pasta Plástica com Elástico - AmarelaMaterial Plástico Tamanho: OfícioCor: Amarela Modelo: Fina,	Unidade	30,0000	14,0000	420,00
330	22017	Pasta Plástica com Elástico - CinzaMaterial Plástico, Tamanho: OfícioCor: Cinza Modelo: Fina	Unidade	30,0000	14,0000	420,00
331	21663	Pasta Plástica com ElásticoMaterial Plástico Tamanho: Ofício Cor: TransparenteModelo: Fina	Unidade	400,0000	14,0000	5.600,00
332	22020	Pasta Plástica com Elástico - VerdeMaterial Plástico Tamanho: OfícioCor: Verde Modelo: Fina	Unidade	30,0000	14,0000	420,00
333	22018	Pasta Plástica com Elástico - VermelhaMaterial Plástico Tamanho: OfícioCo Modelo: Fina	Unidade	30,0000	14,0000	420,00
334	21662	Pasta Plástica Em L,Transparente - Material: polipropileno, 0.15 mm espessuraTamanho: A4 Pacote com 10 unidades	Pacote	5,0000	59,0000	295,00
335	13336	Pen Drive 16GB	Unidade	30,0000	65,3333	1.960,00
336	21634	Perfuradora para Encadernação - Máquina Encadernadora (Perfuradora) para encadernação com espirais simples plásticos, com capacidade para perfurador até 15 folhas de papel de 75 gramas, no formato até A4 ou 30cm de comprimento. Fabricada em chapas de ferro tratado, pintura especial, punções de aço temperado. Possui regulador de profundidade, que possibilita a encadernação de até500 folhas. Margeador lateral para manter sempre o mesmo registro na hora de perfurar. Gaveta coletora de picotes. Perfuração: Redonda, Extensão de perfuração: 330 mm Tamanho da mesa: 350 x 320 mm Capacidade de perfuração: 15 folhas54 furos -	Unidade	1,0000	862,0000	862,00





**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALAGOIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Papel ofício 2, 50 furos - Papel A435 furos - Carta				
337	21761	Perfurador de Papel - Perfurador papel, dois furos, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 30 folhas, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador. Medidas: 14 x 12 x 11 cmCor: Preto Base de 13 cm. Cavalete Duplo Com Régua Posicionada Com Trava de Segurança. Com base plástica anti-risco, para proteção da mesa.	Unidade	13,0000	126,3333	1.642,33
338	21646	Pilha Alcalina AA - A pilha alcalina deve possuir potência confiável e prolongada. Design aperfeiçoado e melhor desempenho.	Unidade	108,0000	18,6667	2.016,00
339	21647	Pilha Alcalina Palito AAA - A pilha alcalina deve possuir potência confiável e prolongada. Design aperfeiçoado e melhor desempenho.	Unidade	70,0000	15,0000	1.050,00
340	21746	Pincel Marcador Atômico - AzulCor: Azul Recarregável. Tinta à base de álcool Caixa com 12 unidades Com ponta chanfrada de feltro resistente que permita escritas em diferentes espessuras, como 2.0mm, 4.5 mm e 8.0mm, que não deforme, ideal para superfícies rústicas como papelão e madeira. Também indicado para o uso em diversos tipos de papéis, cartolina, vidros, metais e plásticos.	Caixa	7,0000	116,0000	812,00
341	21748	Pincel Marcador Atômico - PretoCor: Preto - Recarregável. Tinta à base de álcool Caixa com 12 unidades Com ponta chanfrada de feltro resistente que permita escritas em diferentes espessuras, como 2.0mm, 4.5 mm e 8.0mm, que não deforme, ideal para superfícies rústicas como papelão e madeira. Também indicado para o uso em diversos tipos de papéis, cartolina, vidros, metais e plásticos	Caixa	7,0000	116,0000	812,00
342	21749	Pincel Marcador Atômico - VerdeCor: Verde Recarregável. Tinta à base de álcool Caixa com 12 unidades - Com ponta chanfrada de feltro resistente que permita escritas em diferentes espessuras, como 2.0mm, 4.5 mm e 8.0mm, que não deforme, ideal para superfícies rústicas como papelão e madeira. Também indicado para o uso em diversos tipos de papéis, cartolina, vidros, metais e plásticos.	Caixa	1,0000	116,0000	116,00
343	21747	Pincel Marcador Atômico - VermelhoCor: Vermelho Recarregável. Tinta à base de álcool Caixa com 12 unidades. Com ponta chanfrada de feltro resistente que permita escritas em diferentes espessuras, como 2.0mm, 4.5 mm e 8.0mm, que não deforme, ideal para superfícies rústicas como papelão e madeira. Também indicado para o uso em diversos tipos de papéis, cartolina, vidros, metais e plásticos.	Caixa	7,0000	116,0000	812,00
344	22026	Pincel nº 08 - Pincel para pintura com guache, nº08, ponta redonda. A cerda natural é indicada para cobertura com volume, e pintura em superfícies como tela, painel, mural, tecido, parede, gesso, cerâmica e madeira. Ponta: Cerda Natural. Virola: Alumínio Polido. Cabo: Longo/Polipropileno. Cor: Amarelo. Indicado para: Cola à Base de Água, Cola à Base de Solvente, Resina à Base de Água, Resina à Base de Solvente, Tinta à Base de Água, Tinta à Base de Solvente, Tinta a Óleo, Tinta Acrílica Decorativa, Tinta Acrílica para Tela, Tinta Guache, Tinta P. V. A. Tinta para Tecido, Verniz à Base de Água, Verniz à Base de Solvente.	Unidade	100,0000	28,3333	2.833,33
345	22025	Pincel nº 10 - Pincel para pintura com guache, nº10, ponta redonda. A cerda natural é indicada para cobertura com volume, e pintura em superfícies como tela, painel, mural, tecido, parede, gesso, cerâmica e madeira. Ponta: Cerda Natural. Virola: Alumínio Polido. Cabo: Longo/Polipropileno. Cor: Amarelo. Indicado para: Cola à Base de Água, Cola à Base de Solvente, Resina à Base de Água, Resina à Base de Solvente, Tinta à Base de Água, Tinta à Base de Solvente, Tinta a Óleo, Tinta Acrílica Decorativa, Tinta Acrílica para Tela, Tinta Guache, Tinta P. V. A. Tinta para Tecido, Verniz à Base de Água, Verniz à Base de Solvente.	Unidade	100,0000	30,0000	3.000,00



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS

346	22024	Pincel nº 14 - Pincel chato para pintura com guache, nº14. Com cerda natural indicado para cobertura com volume, e pintura em superfícies como tela, painel, mural, tecido, parede, gesso, cerâmica e madeira. Formato: Chato. Ponta: Cerda Natural. Virola: Alumínio Polido. Cabo: Longo/Polipropileno Cor: Amarelo. Indicado para: Cola à Base de Água, Cola à Base de Solvente, Resina à Base de Água, Resina à Base de Solvente, Tinta à Base de Água, Tinta à Base de Solvente, Tinta a Óleo, Tinta Acrílica Decorativa, Tinta Acrílica para Tela, Tinta Guache, Tinta P. V. A. Tinta para Tecido, Verniz à Base de Água, Verniz à Base de Solvente.	Unidade	200,0000	32,6667	6.533,34
347	21686	Pincel Permanente - AzulCor: Azul - Tamanho: 14 x 1,5 cm (Altura x Largura)Ponta: 2mm - Peso: 0,010kg - Caixa com 12 unidades	Caixa	7,0000	116,6667	816,67
348	21684	Pincel Permanente - PretoCor: Preto - Tamanho: 14 x 1,5 cm (Altura x Largura)Ponta: 2mm - Peso: 0,010kg - Caixa com 12 unidades	Caixa	7,0000	118,3333	828,33
349	21685	Pincel Permanente - VermelhoCor: Vermelho Tamanho: 14 x 1,5 cm (Altura x Largura)Ponta: 2mm Peso: 0,010kg Caixa com 12 unidades	Caixa	7,0000	117,0000	819,00
350	22023	Pistola de Cola Quente - Pistola de cola quente grande. Resistência PTC tensão bivoltPotência: 60 watts - Suporte de apoio retrátil, que utiliza bastão 11 mm.	Unidade	20,0000	75,3333	1.506,67
351	21636	Plástico para Plastificação - Adaptável em qualquer máquina Resistente ao calor Alta Transparência Acabamento antiestáticoÀ prova d'água Proteção UV Descrição: A4 - 220mm x 307mm 125 micras - 0,05mm espessura,100 lâminas, Pacote com 100 unidades	Pacote	10,0000	201,6667	2.016,67
352	21633	Plastificadora para Polaseal, A4, Ofício, Bivolt. Plastificadora com polaseal de 005 a 010 (125 a 250 micra) em papéis até 250 g/m² ou 0,30 mm de espessura máxima. Plastifica com ou sem protetor. Quatro cilindros de silicone. Perfis de alumínio extrudado aquecidos. Termostato bi metálico de baixa variação térmica. Velocidade de 500 mm/minuto Protetor siliconado de uso opcional: 240 g/m² (0,25 mm), Largura máxima de Plastificação: 230 mm (9)	Unidade	1,0000	1.042,3333	1.042,33
353	21648	Prancheta MDF, Tampo em chapa de fibra com pegador de metal Dimensões 33x 23 cm.	Unidade	15,0000	56,3333	845,00
354	22022	Registrador Ofício - CinzaCor: Cinza - Tamanho: 35 cm altura, 22 cm largura, para arquivo de documentos escolares. Capa dura e resistente, com dois furos.	Unidade	40,0000	54,2667	2.170,67
355	21760	Régua 30 cm - Régua de Acrílico 30cm (reforçada) - com Escala (mm) Acrílico cristal de 3 mm, Polimento perfeito e borda chanfrada, Escalas de precisão de mm em mm, gravadas à quenteCantos arredondados, com certificado do Inmetro Dimensão 318 x 37 x 3 mm	Unidade	80,0000	28,6667	2.293,34
356	21756	Sacola Plástica - Sacola plástica alça camisetaTamanho: 15x20, Pacote com 1000 unidadesCor: Branca,	Pacote	6,0000	125,6667	754,00
357	22027	Saco plástico - A4, Saco plástico, transparente, com 4 furos Tamanho, A4, espessura de 0,12mm (grosso).Pacote com 100 unidades	Pacote	10,0000	79,0000	790,00
358	22028	Suporte para fita adesiva. Lâmina em aço inox com corte a laser, especial para corte de fita de polipropileno, onde a função do corte é mais exigida. Base antiderrapante e totalmente lacrado, evitando o descolamento do material utilizado como peso. Compatível com rolo de fita com medidas 12x40 mm.Dimensões: 185 x 70 x 100 milímetros	Unidade	2,0000	136,0000	272,00
359	21643	Suporte para CPU com Rodinhas, Utilização versátil - Compatível com gabinetes At e ATX - Base plástica com rodízios - Permite ajuste para diferentes tamanhos - Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5 cm - Plástico resistente - Sistema de ajuste - Fácil instalação, Cor: PRETO	Unidade	20,0000	86,6667	1.733,33



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS

360	21734	Tecido TNT - Amarelo - Produto: Tnt Gramatura 70Largura: 1,40 Metros, Comprimento: 100 Metros Composição: 100% PolipropilenoCor: Amarelo	Rolo	1,0000	607,3333	607,33
361	21735	Tecido TNT - Azul - Produto: Tnt Gramatura 70Largura: 1,40 Metros, Comprimento: 100 Metros, Composição: 100% PolipropilenoCor: Azul	Rolo	1,0000	607,3333	607,33
362	21736	Tecido TNT - Branco Produto: Tnt Gramatura 70Largura: 1,40 Metros, Comprimento: 100 Metros, Composição: 100% PolipropilenoCor: Branco	Rolo	1,0000	607,3333	607,33
363	21737	Tecido TNT – Rosa, Produto: Tnt Gramatura 70Largura: 1,40 Metros, Comprimento: 100 Metros, Composição: 100% PolipropilenoCor: Rosa	Rolo	1,0000	607,3333	607,33
364	21738	Tecido TNT – Vermelho, Produto: Tnt Gramatura 70Largura: 1,40 Metros, Comprimento: 100 Metros, Composição: 100% Polipropileno Cor: Vermelho	Rolo	1,0000	607,3333	607,33
365	21654	Teclado USB de Computador - Teclado com 107 teclas de perfil médio que permita uma digitação eficiente e confortável. ABNT 2, Padrão USB	Unidade	20,0000	140,3333	2.806,67
366	21837	Tela De Pintura - Telas para pintura em algodão, ideais para tinta a óleo, acrílica, guache e aquarela; Indicado para trabalho artístico, escolar, recreação, aulas de pintura, entre outros. 100% algodão, Contém 8 cunhas para travamento do chassi da telaDimensões, 20cm x 30cm	Unidade	60,0000	36,6667	2.200,00
367	21656	Tesoura Grande Comprimento: 300mm.Cabo emborrachado. Lâminas em aço inox. Encaixe para 4 dedos.Atóxico. Cor Preto, Composição: Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica.	Unidade	20,0000	79,0000	1.580,00
368	21657	Tesoura Média, Comprimento: 210mm.Cabo emborrachado. Lâminas em aço inox. Encaixe para 4 dedos.Atóxico. Cor Preto Composição: Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica.	Unidade	20,0000	66,6667	1.333,33
369	21658	Tesoura Pequena, Comprimento: 140mm.Cabo emborrachado. Lâminas em aço inox. Encaixe para 4 dedos.Atóxico. Cor Preto, Composição: Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica.	Unidade	20,0000	63,1000	1.262,00
370	22029	Tesoura grande para recortar, cabo de polipropileno, resistente, anatômica, lâmina em inox com 12 cm, comprimento total da tesoura de aproximadamente21,5cm. Fabricação Nacional	Unidade	10,0000	67,6667	676,67
371	22030	Tesourinha escolar, sem ponta, lâmina aço inoxidável com cabo polipropileno (sem ponta). Tamanho 13 cm. Boa qualidade. Similar à marca Leo e Leo.	Unidade	20,0000	22,1000	442,00
372	22031	Tinta cremosa para pintura corporal e rosto infantil, cores variadas, tipo blush líquido. Para aplicação sobre a pele com pinceis ou o dedo. Produto a base de água. Secagem rápida e de fácil remoção. Caixa com 6 cores, com 15ml cada.	Caixa	10,0000	87,0000	870,00
373	22034	Tinta guache com 15ml cada pote. Caixa com 06 cores: não tóxica para trabalhos escolares.	Caixa	10,0000	56,0000	560,00
374	22033	Tinta Guache - Amarela Com 250ml - atóxica, solúvel em água. De boa qualidade.Cor: Amarela	Unidade	4,0000	57,3333	229,33
375	21771	Tinta Guache – Amarelo OuroCom 250ml - atóxica, solúvel em água. De boa qualidade. Cor: Amarelo Ouro	Unidade	10,0000	57,3333	573,33



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

376	21772	Tinta Guache – Amarelo PeleCom 250ml - atóxica, solúvel em água. De boa qualidade. Cor: Amarelo Pele	Unidade	10,0000	57,3333	573,33
377	21776	Tinta Guache – Azul CelesteCom 250ml - atóxica, solúvel em água. De boa qualidade. Cor: Azul Celeste	Unidade	10,0000	57,3333	573,33
378	21784	Tinta Guache - AzulCom 250ml - atóxica, solúvel em água. De boa qualidade. Cor: Azul	Unidade	14,0000	57,3333	802,67
379	21777	Tinta Guache – Azul TurquesaCom 250ml - atóxica, solúvel em água. De boa qualidade. Cor: Azul Turquesa	Unidade	10,0000	57,3333	573,33
380	21780	Tinta Guache - BrancaCom 250ml - atóxica, solúvel em água. De boa qualidade. Cor: Branca	Unidade	14,0000	57,3333	802,67
381	21773	Tinta Guache - LaranjaCom 250ml - atóxica, solúvel em água. De boa qualidade. Cor: Laranja	Unidade	10,0000	57,3333	573,33
382	21775	Tinta Guache - MagentaCom 250ml - atóxica, solúvel em água. De boa qualidade. Cor: Magenta	Unidade	10,0000	57,3333	573,33
383	21783	Tinta Guache - MarromCom 250ml - atóxica, solúvel em água. De boa qualidade. Cor: Marrom	Unidade	14,0000	57,3333	802,67
384	21781	Tinta Guache - PretaCom 250ml atóxica, solúvel em água. De boa qualidade. Cor: Preta	Unidade	14,0000	57,3333	802,67
385	21774	Tinta Guache - RosaCom 250ml – m atóxica, solúvel em água. De boa qualidade. Cor: Rosa	Unidade	10,0000	57,3333	573,33
386	21770	Tinta Guache - Verde BandeiraCom 250ml - atóxica, solúvel em água. De boa qualidade. Cor: Verde Bandeira	Unidade	10,0000	57,3333	573,33
387	22032	Tinta Guache - VerdeCom 250ml - atóxica, solúvel em água. De boa qualidade. Cor: Verde	Unidade	4,0000	56,3333	225,33
388	21778	Tinta Guache – Verde FolhaCom 250ml - atóxica, solúvel em água. De boa qualidade. Cor: Verde Folha	Unidade	10,0000	57,3333	573,33
389	21782	Tinta Guache - VermelhaCom 250ml - atóxica, solúvel em água. De boa qualidade. Cor: Vermelha	Unidade	14,0000	57,3333	802,67
390	21779	Tinta Guache - VioletaCom 250ml - atóxica, solúvel em água. De boa qualidade. Cor: Violeta	Unidade	10,0000	57,3333	573,33
391	21682	Tinta para Impressora Ecotank Canon - MODELO 3110 - AmareloCor: Amarelo - 70 ml - GI – 190 <Y> - Tintas à base de corantes de altíssima qualidade e sequecimento ultrarrápido, ideais para impressões do dia a dia e também impressões fotográficas em papeis para fotos. Com excelente cobertura e definição de cores.	Unidade	15,0000	120,0000	1.800,00



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

392	21680	Tinta para Impressora Ecotank Canon - MODELO 3110 - CianoCor: Ciano - GI – 190 <C> - Tintas à base de corantes de altíssima qualidade e secagem ultrarrápida, ideais para impressões do dia a dia e também impressões fotograficas em papeis para fotos. Com excelente cobertura e definição de cores.	Unidade	15,0000	120,0000	1.800,00
393	21681	Tinta para Impressora Ecotank Canon - MODELO 3110 - MagentaCor: Magenta com 70 ml - GI – 190 <M> - Tintas à base de corantes de altíssima qualidade e secagem ultrarrápida, ideais para impressões do dia a dia e também impressões fotográficas em papeis para fotos. Com excelente cobertura e definição de cores	Unidade	15,0000	120,0000	1.800,00
394	21679	Tinta para Impressora Ecotank Canon - MODELO 3110 - PretoCor: Preto com 70 ml GI – 190 <BK> - Tintas à base de corantes de altíssima qualidade e secagem ultrarrápida, ideais para impressões do dia a dia e também impressões fotográficas em papeis para fotos. Com excelente cobertura e definição de cores.	Unidade	18,0000	120,0000	2.160,00
395	22035	Velcro Grosso - Velcro grosso, 5 cm aproximadamente. Macho e Fêmea Para ser utilizado com crianças, para desenvolver atividades variadas. Desenvolver o tato e a coordenação motora. Rolo com 25 metros.	Rolo	2,0000	183,6667	367,33
					Total	633.769,72

ALAGOA, 04 de janeiro de 2023

Maria Emília Correa Chaves da Fonseca  
Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

## Anexo II - Edital de PREGÃO - Presencial

### Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAIS.

### 1 - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos em cópia autenticada, ou acompanhada dos originais para autenticação pela CPL, e estarem em plena validade:

1.1.1 - Contrato social e última alteração, ou declaração de firma individual, que devem estar registrados no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, quando se tratar de sociedade civil, e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, quando se tratar de empresa mercantil, de acordo com o que dispõe o artigo 28, inciso III da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

1.1.2 - CNPJ

1.1.3 - Cartão de Inscrição Estadual

1.1.4 - Certidão negativa de débitos federais

1.1.5 - Certidão negativa de débitos estaduais

1.1.6 - Certidão negativa de débitos municipais da sede do licitante

1.1.7 - Certidão negativa de débitos com o INSS

1.1.8 - Certificado de Regularidade com o FGTS

1.1.9 - Certidão negativa de débitos trabalhistas

1.1.10 - Declaração sobre a inexistência de fato impeditivo de habilitação à licitação

1.1.11 - Declaração de cumprimento ao inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93

1.1.12 - Alvará de Funcionamento

1.1.13 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado da Licitante atestando a condição de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

1.2 - Os documentos que vierem autenticados em cartórios localizados no estado de Minas Gerais deverão, obrigatoriamente, trazer em todas as suas folhas o selo de autenticação, conforme alínea C, inciso I, art. 11 da Portaria Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG de 11 de março de 2005.

1.3 - No caso em que os documentos serão autenticados pelos membros da CPL, o licitante deverá apresentá-los no período compreendido entre os 02 (dois) dias anteriores à abertura do Processo até 10 (dez) minutos antes da abertura dos envelopes, devendo, formalmente, identificar a intenção de autenticar documentos, o número do processo, o número da modalidade e o objeto do certame.

1.3.1 - Nos dias em que houver autenticação, salvo no dia da realização do certame, o período para a autenticação de documentos será das 13h às 17h.

1.4 - Somente serão autenticadas cópias mediante apresentação dos originais, não sendo realizada, em nenhuma hipótese, autenticação mediante apresentação de cópia autenticada

### 2 - DO JULGAMENTO

2.1 - A licitação será feita o julgamento pelo menor preço ofertado por item .

### 3 - DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1 - O fornecimento será feito de acordo com a necessidade do serviço, do interesse administrativo, mediante a autorização de fornecimento - AF e será entregue no endereço Praça Manoel Mendes de Carvalho, nº164

3.2 - O prazo de entrega será de 05 (dez) dias a contar da entrega da AF.

3.3 - O produto fornecido em desacordo com a proposta não será aceito e deverá o fornecedor substituí-lo, imediatamente e sem qualquer custo adicional.



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.4 - A mercadoria deverá estar devidamente embalada para transporte, de forma a garantir a integridade da mesma, pois a Administração não se responsabilizará por danos causados no transporte

3.5 - o prazo de fornecimento será até 31/12/2021, ou até a aquisição total da quantidade licitada, o que vier a ocorrer primeiro.

## **4 - DO PAGAMENTO ( E DO PREÇO)**

4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, depois da conferência pelo Setor de Compras.

4.2 - Para a efetivação do pagamento a licitante contratada deverá, obrigatoriamente apresentar a regularidade com o INSS e com o FGTS.

4.3 - Para recebimento, a empresa vencedora deverá indicar junto a Tesouraria o número de conta bancária para transferência

## **5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

5.1 - A proposta deverá obrigatoriamente descrever:

5.1.1 - a marca do produto,

5.1.2 - as condições de entrega;

5.1.3 - as condições de pagamento;

5.1.4 - a validade da proposta;

5.2 - Os produtos deverão ser cotados na forma especificada no Anexo I, reservando-se à CPL, o direito de desclassificar a licitante que desatender o solicitado.

5.3 - A planilha de proposta deverá também incluir número de telefone para contato

5.4 - Do arredondamento de valores:

5.4.1 - Na apresentação de valores unitários e globais nas propostas de preços, serão consideradas duas casas de centavos de real. Sendo assim, o valor unitário multiplicado pela quantidade, em calculadora simples, estabelecerá o valor total de cada item, igualmente com duas casas de centavos de real.

## **6 - DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

6.1 - Valor máximo descrito no Anexo I do Edital.



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

## Anexo III - Edital de PREGÃO - Presencial

À Prefeitura Municipal de Alagoa

## DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à Rua. ...., nº....., em....., tendo como representante legal o(a) Sr.(a)....., ( citar a função de acordo com o contrato social da empresa ) CREDENCIA o(a) Sr.(a). ...., portador da carteira de identidade nº....., para representá-la perante esta Prefeitura Municipal, nesta licitação de modalidade PREGÃO, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos, e ainda assinar atas, firmar compromissos, enfim, praticar todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento.

ALAGOA, 04 de janeiro de 2023

Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Conforme Anexo III

**Observações:** Se possível usar papel timbrado da empresa Modelo para credenciamento



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

*Uma Cidade de Todos!*  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **Anexo IV - Edital de Pregão - Presencial**

### **DECLARAÇÃO**

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à Rua....., nº....., em....., na qualidade de participante da licitação na modalidade Pregão, instaurado por esta Prefeitura Municipal, DECLARA que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde Administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.

Por ser verdade, firma a presente declaração

---

Assinatura do Representante Legal  
Conforme Anexo III



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

*Uma Cidade de Todos!*  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **Anexo V - Edital de Pregão - Presencial**

### **DECLARAÇÃO**

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n°. ...., com sede à Rua....., nº....., em....., na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão, instaurado por esta Prefeitura Municipal, DECLARA sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros. DECLARA ainda que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988. DECLARA também não ser inidônea para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do Edital deste processo.

---

Assinatura do Representante Legal  
Conforme Anexo III



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

## Anexo VI do Edital de Pregão - Presencial

### Proposta de Preços - Comercial

À Prefeitura Municipal de Alagoa

Valor Total Geral da Proposta Digitado por Extenso

#### 1 - Condições da Proposta

1.1 - Prazo de Validade da Proposta:.....(dias)  
(Prazo mínimo de sessenta dias)

1.2 - Forma de Pagamento:

Dados bancários:

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
---------	------	-----------	-----	------------	---------------	------------

Banco Nº: \_\_\_\_\_ Nº Agência: \_\_\_\_\_ Nº C/C: \_\_\_\_\_

Contato:

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Local, assinatura, data e carimbo com CNPJ da empresa.





**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

## Anexo VII

### TERMO DE COMPROMISSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO

**COMPROMISSO:-** Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto abaixo descrito deste **Termo de Compromisso**, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública.

**COMPROMITENTE:-** ALAGOA, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Praça Manoel Mendes de Carvalho, número 164, CEP 37.458-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal de Alagoa, JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, portador do RG 305873635SPe do CPF 040.549.416-56.

**COMPROMISSÁRIA** \_\_\_\_\_ CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_.

**EMBASAMENTO:-** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 2 e nº 24, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de Material de Expediente para administração e demais Secretarias..

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO - FORNECIMENTO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos do processo licitatório nº 0075/2022 modalidade Pregão presencial por Registro de Preço nº 29/2022, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos I e II do Edital em referência, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.2 - A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização de fornecimento, bem como as demais condições e obrigações constantes nos anexos I e II do Edital.

2.3 - Para cada fornecimento será emitida uma AF - autorização de fornecimento para que seja possível empenhar aquela despesa e para a emissão da respectiva nota de empenho que representará o contrato de cada fornecimento, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE - nota de empenho se efetivará a execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.3.1 - Para cada fornecimento, entrega de produtos/materiais, a COMPROMISSÁRIA deverá fazer anexar a nota fiscal correspondente e a respectiva AF - autorização de fornecimento, condição para o regular recebimento e fiscalização da execução do objeto.

2.3.2 - Esta formalidade e regularidade para o fornecimento e recebimento dos materiais/produtos será condição de preparação e regularidade do pagamento.



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS**

2.4 - Os materiais/produtos entregues em desacordo com a AF - Autorização de Fornecimento, como dispõe a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA não serão aceitos e deverão ser substituídos, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

2.4.1 - Não será permitida que COMPROMISSÁRIA substitua qualquer material/produto que seja inferior ao ofertado na proposta;

2.5 - O(s) lote(s), e/ou itens do(s) lote(s) do objeto licitado será(ão) conferido(s) no ato da entrega e não será (ão) aceito(s) quando estiver(em) em desconformidade com as exigências da AF - Autorização de Fornecimento e conforme a proposta ofertada.

2.6 - O Departamento de Compras da Licitadora será o único autorizado pela expedição das autorizações de fornecimento(AF), se outro Setor ou Servidor não tiver sido formalmente, designado como responsável pela expedição da AF e com comunicação formal pelo COMPROMITENTE a COMPROMISSÁRIA.

2.7 - A COMPROMISSÁRIA não poderá aceitar e fornecer qualquer item solicitado sem a respectiva autorização de fornecimento- AF, pois a Administração COMPROMITENTE não se responsabilizará por produto entregue sem que esteja devidamente autorizado na forma prevista.

2.7.1 - A COMPROMISSÁRIA, ao fazer qualquer entrega de produtos/materiais sem a respectiva AF - autorização de fornecimento, estará agindo em desconformidade com o que está sendo pactuado, motivação para o não pagamento de despesa não autorizada.

2.8- O(a) servidor(a) municipal designado(a) pela Autoridade Competente será responsável e está devidamente autorizado(a) pelo recebimento dos produtos/materiais do objeto licitado, conforme descrito nos Anexos I e II do Edital.

2.9 - A entrega e recebimento dos produtos/materiais, conforme disposto no Anexo II do Edital referido, direta e exclusivamente no endereço e prazos indicados, nos termos da Autorização de Fornecimento (AF).

## **CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DESTE COMPROMISSO**

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de <DATA ASSINATURA CONTRATO> a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

3.1.1 - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

3.1.2 - Sendo fixado prazo inferior ao referido no subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja saldo a fornecer e que o prazo de 12 (doze) meses não seja ultrapassado.

3.2 - Dentro da vigência do item 3.1, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas como dispuser a Autorizações de Fornecimento - AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo acima epigrafado.

## **CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO E DO PAGAMENTO**



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS**

4.1 - O preço do item ou itens constante neste Termo de Compromisso que vigorará na sua vigência, corresponderá ao(s) valor(es) ofertado(s), por lote ou por item, conforme definido nos Anexos I e II do Edital do processo licitatório acima epigrafado ou por percentual de desconto ofertado, calculado sobre os preços constantes na(s) tabela(s) registrada(s), e será (ão) aquele(s) descrito(s) no **Anexo Único desta Ata**, integrante deste instrumento.

4.2 - O valor estimado deste Termo de Compromisso é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

4.3 - O valor estimado referido no item anterior se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes eo respectivo somatório, conforme o caso, para o período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.4 - O preço fixo ofertado e proposto pela COMPROMISSÁRIA, seja por item, itens, lote ou lotes, deverá incluir todos os custos diretos e indiretos, transporte e entrega, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste Termo de Compromisso, de modo a não restar quaisquer outros custos por parte do COMPROMITENTE.

4.4.1 - O preço ofertado e fixado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante de desconto em percentual e constante da tabela registrada, e que também deverá incluir todas as obrigações referidas no item anterior, não restando qualquer acréscimo no valor registrado.

4.5 - Os pagamentos serão efetuados na forma e condições constantes no Anexo II do Edital do processo epigrafado e na proposta de preço ofertada, por crédito em conta bancária da COMPROMISSÁRIA, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da respectiva nota fiscal, depois de conferida, aceita e liquidada pelo servidor responsável pela gerência da Ata de Registro de Preços.

4.6 – Qualquer irregularidade detectada no fornecimento do(s) produto(s)/material(ais) pelo servidor designado para fiscalizar da execução deste Termo de Compromisso (Gerente da Ata de Registro de Preços) possibilitará a retenção do pagamento à COMPROMISSÁRIA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.7 - Na nota fiscal deverá constar o valor unitário do produto fornecido, bem como o número do processo licitatório e da modalidade.

4.8 – Deverá estar anexada na nota fiscal, obrigatoriamente a(s) respectiva(s) AF - autorização de fornecimento, condição para recebimento do(s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seja efetuado.

4.9 - Não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais) entregue(s) em desconformidade com a AF - autorização de fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Termo de Compromisso.

4.9.1 – Também não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais) entregue(s) sem a respectiva AF, condição para conferência do fornecimento, mediante os preços registrados e outras condições requisitadas.

4.10 - Para que o pagamento seja autorizado e efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente manter durante toda a execução contratual a sua regularidade para com INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS**

4.10.1 - As regularidades serão conferidas na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer irregularidade, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização.

4.11 – Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, haverá imediata devolução à COMPROMISSÁRIA, pelo Departamento de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas, não acarretando qualquer acréscimo no pagamento;

4.12 - A Administração COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.13 - A COMPROMISSÁRIA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.14 - A COMPROMISSÁRIA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

4.15 - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela COMPROMISSÁRIA.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com as respectivas autorizações de fornecimento (AF) correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, já descritas no item 17.1 do Edital do processo epigrafado e que originou este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA**

6.1 – COMPROMISSÁRIA fica obrigada ao atendimento de todos os pedidos efetuados pelas autorizações de fornecimento - AF durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo e condições estabelecidas e descritas na AF, durante a vigência deste Instrumento.

6.1.1 - O atendimento deverá se dar com qualidade, presteza, respeito aos prazos e demais condições da proposta ofertada e aquelas constantes no Anexo II do processo epigrafado, de modo a bem executar o objeto deste Compromisso.

6.1.2 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas no momento da sua habilitação, em especial junto ao:

6.1.2.1 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.2 – Regularidade relativa à seguridade social - INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Fazenda Federal ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.3 – Regularidade dos Débitos Trabalhistas, com apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS**

-CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução deste Compromisso as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este Termo de Compromisso, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela COMPROMISSÁRIA.

6.2.1 - Quando o fornecimento não corresponder às referidas exigências técnicas, o item ou itens recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.

6.2.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste Compromisso, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo já estipulado.

6.3 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos materiais/produtos fornecidos decorrentes deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos após o recebimento, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA dará prazo de garantia dos itens do objeto fornecido não inferior a 6 (seis) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da nota fiscal, ressalvando aqueles com prazo maior oferecido pelos fabricantes.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter, durante toda a vigência deste instrumento as obrigações e condições assumidas para sua habilitação no processo licitatório em epígrafe, bem como a sua qualificação técnica, Devendo comunicar ao COMPROMITENTE, qualquer alteração que possa comprometer o fornecimento.

6.7 - Os eventuais prejuízos causados ao COMPROMITENTE ou a terceiros, seja por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será causa de ressarcimento.

6.7.1 - Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a COMPROMISSÁRIA poderá fazer o pagamento do valor do prejuízo apurado, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a COMPROMISSÁRIA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.

6.8 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do COMPROMITENTE, diretamente no Departamento de Compras e Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.

6.9 – COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comunicar ao Departamento de Compras e Licitações toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, durante a vigência deste Compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.10 - O COMPROMITENTE através da designação de servidor(a) deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita





**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS**

execução do presente instrumento, lavrando-se a competente comunicação e/ou notificação à COMPROMISSÁRIA quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

6.11 - A COMPROMISSÁRIA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Termo de Compromisso vier a causar, direta ou indiretamente, ao COMPROMITENTE ou a terceiros.

6.12 - O COMPROMITENTE não está obrigado a se utilizar deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único deste instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO COMPROMISSO**

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições aqui pactuadas com a COMPROMISSÁRIA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto deste Compromisso.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão do Compromisso, além de outras sanções previstas neste instrumento.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo COMPROMITENTE.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃO E CANCELAMENTO**

8.1 - Durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a COMPROMISSÁRIA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao(a) gerente da Ata de Registro de Preços, pelo Departamento de Compras e Licitações, o(s) novo(s) preço(s), que substituirá(ão) o(s) preço(s) então registrados.

8.2 – Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao Departamento de Compras e Licitações, de modo a manter o equilíbrio econômico-financeiro do Compromisso.

8.2.1 - O requerimento deve ser instruído com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.





**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2.2 - A revisão dos preços registrados também poderá ocorrer, independentemente de solicitação ou requerimento da COMPROMISSÁRIA em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pela Gerência da Ata de Registro de Preços, através do Departamento de Compras e Licitações tomar as providências cabíveis, na forma legal;

8.2.3 - Sendo legal e deferido o requerimento, os preços revisados somente serão válidos após a publicação do despacho da Autoridade Superior e publicado no site da Prefeitura Municipal, como também no Quadro de Avisos e da preparação e assinatura do respectivo termo aditivo.

8.3 - O presente instrumento da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, caso a COMPROMISSÁRIA não cumpra as exigências constantes neste Compromisso e no Edital do processo epigrafado ou quaisquer outras hipóteses de inexecução do Compromisso assumido, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.3.1 – Também poderá este Termo de Compromisso ser rescindido quando a COMPROMISSÁRIA requerer, por escrito e com fundamentos, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Ato Convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, conforme o caso.

8.3.2 - A Ata de Registro de Preços que deu origem a Termo de Compromisso poderá ainda ser cancelada quando os preços registrados apresentarem-se superiores aos praticados no mercado.

## **CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES**

9.1 - A COMPROMISSÁRIA ao assinar este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, declara reconhecer os direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe o art. 77, da Lei n. 8.666/93. Declara também que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto as mesmas, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da execução do seu objeto.

9.2 - Fica de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que as condições de execução do objeto deste Termo de Compromisso podem ser modificadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria, ressalvando-se que sempre estará em primeiro plano a supremacia do interesse público.

9.3 - Fica também de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que é única responsável por documentos apresentados para a formalização deste Termo de Compromisso, bem como durante a sua execução, por isso, responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das tais informações e documentos apresentados.

9.4 - As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Termo de Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.4.1 - 5% (cinco por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Termo de Compromisso da Ata de registro de Preços;

9.4.2 - 5% (cinco por cento) do valor constante no item 4.2 pela sua inexecução total;

9.4.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.4.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com



**PREFEITURA  
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

a requisição.

9.4.5 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela desistência imotivada deste Termo de Compromisso.

## CLÁUSULA DÉCIMA- DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de ITAMONTE, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

\_\_\_\_\_  
Contratante

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
Contratada

Visto: \_\_\_\_\_

Testemunhas \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**PREFEITURA  
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!  
ADM. 2021/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## Anexo VIII

### DECLARAÇÃO

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede à ....., Nº....., em ....., na qualidade de participante nesta licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ....., DECLARA para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP e se enquadra nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

---

Nome do Representante Legal  
Nº da Identidade